

000001



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

26/10/2020.

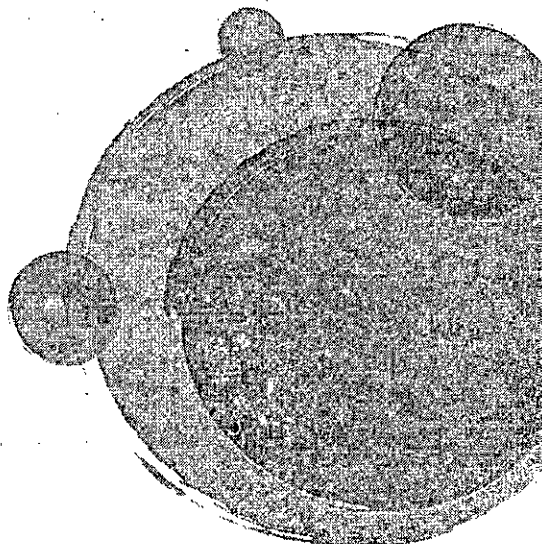
HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETARIO DE SAÚDE

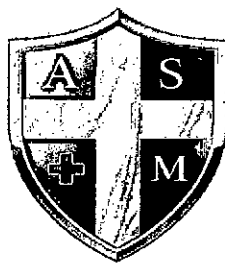
RESPOSTA DO PARECER TECNICO DO CONTROLE INTERNO 078/2020

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 24 DE ABRIL A 24 DE JULHO DE
2020. 3º QUADRIMESTRE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020,
RESPONDIDO PELA EMPRESA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM
MOVIMENTO.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação.





000002

AO ILUSTRÍSSIMO SR. HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA.

REF. OFÍCIO Nº 345/2020 – “ANÁLISE DA 3ª PRESTAÇÃO DE CONTAS JULHO/2020 E TRIMESTRAL PERÍODO DE 24/04/2020 A 23/07/2020” – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020;

ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, entidade sem fins lucrativos de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.324.279/0001-15, situada na Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, Salas 2701 - 2705, CEP: 41.820-020, Salvador, Estado da Bahia, e-mail: asaudem@outlook.com, Tel.: (71) 3034-0103, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS.

De início, convém ressaltar que o Ofício que ora se responde fora instruído com o Parecer Técnico 078/2020, que cingiu sobre a análise da 3ª prestação de contas (julho/2020) e Trimestral (período de 24/04/2020 a 23/07/2020), sendo firmado pelo Controlador Geral Interno, Sr. Robério Reis.

Sucedendo que no corpo do referido parecer consta tabela (ANEXO I – B) com a análise da documentação apresentada na prestação de contas de julho/2020, discriminando os tópicos por item.

Nesse sentido, passamos à análise ponto a ponto de todas as divergências que estariam sob suposta responsabilidade da ASM – Associação Saúde em Movimento, que figura

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Assinatura



000003

como Contratada no âmbito do Termo de Colaboração 001/2020, firmado junto à Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, o qual findou em 24/09/2020.

1.1. ITEM 16 (ANEXO I – B).

Observa-se que o item 16 do “Anexo I – B” indica que não foram apresentados “os rendimentos de aplicação financeira”.

Nesse ponto, convém explicar que, ainda que o contrato firmado entre as partes possibilitasse a alocação das parcelas em aplicação financeira, a presente Associação não promoveu o referido investimento, de modo que não foram apresentados os rendimentos correspondentes, uma vez que os saldos da conta corrente eram reaplicados na prestação de contas do próximo período.

1.2. ITEM 25 (ANEXO I – B).

O item 25 do “Anexo I – B” informa que não consta “*comprovação de que a Instituição Beneficiária tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatória pelos órgãos competentes de fiscalização*”.

Não obstante, em anexo seguem “Alvará de Funcionamento” e “Declaração de Dispensa de Alvará de Saúde”, emitidos pelos competentes órgãos de fiscalização, que comprovam a regularidade das condições de funcionamento da Instituição.

1.3. ITEM 33 (ANEXO I – B).

O item 33 do “Anexo I – B” exige a apresentação de “*comprovante e devolução dos saldos financeiros remanescentes a conta aplicação*”. Ocorre que, assim como se deu com o rendimento de aplicação financeira, tem-se que os saldos financeiros remanescentes foram reaplicados na prestação de contas do próximo período.

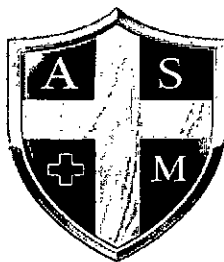
1.4. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “I”.

Conforme já delineado anteriormente, reitera-se o fato de que não houve abertura de conta aplicação, de modo que não houveram rendimentos financeiros provenientes da referida operação.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Diagnóstico

**1.5. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “II”.**

Convém ressaltar que a Cláusula 14ª determina que *“o relatório de execução do objeto deverá conter (...) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados”*.

Ocorre que o próprio Parecer afirma, na página 12, linhas 08 a 10, *“que houve o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuado no Plano de Trabalho conforme relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 001/2020” (sic)*.

Diante do exposto, resta incontroverso que, conforme relatórios da própria Comissão formada pelo Ente Público, houve o devido cumprimento das metas estabelecidas.

1.6. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “III”.

Em que pese a afirmação de descumprimento das cláusulas contratuais, o Ilustre Controlador não discriminou os fatos exatos que ensejaram o descumprimento, de modo que resta inviabilizada a oportunidade de defesa pela presente Associação, haja vista a ausência de delimitação do contexto fático.

1.7. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “IV”.

Nesse ponto, convém destacar que o total das obrigações a pagar seguiu anexo juntamente com a prestação de contas final, referente ao segundo termo aditivo, findado em 24/09/2020, conforme segue anexo.

1.8. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “V”.

Diante da divergência apresentada, deve-se informar que a presente Associação elabora relatório mensal com a relação de pagamentos, constando todas as informações constantes nos Anexo “I – E”.

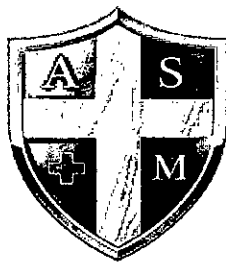
No que tange ao Anexo “I – F”, informa-se que será encaminhada a devida relação de bens patrimoniais adquiridos, produzidos ou construídos.

1.9. TÓPICO “4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS” – ITEM “VI”.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Diagnóstico



000005

Suscita o Ilustre Controlador *"que existem despesas documentais efetuadas e pagas (...) descumprindo o item 2.11 da cláusula segunda e cláusula sexta, item 6.1 e 6.2 do Termo de Colaboração 001/2020 e o parágrafo vii"(sic).*

Não obstante, da análise do apontamento, verifica-se que não foram discriminadas quais foram as despesas "efetuadas e pagas" em desacordo com as referidas cláusulas contratuais, de modo que resta inviabilizado o esclarecimento nesse ponto.

1.10. TÓPICO "4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS" – ITEM "VII".

Em que pese a alegação constante no Parecer, tem-se que fora promovida a solicitação de alteração da Meta Física, para que ocorra os devidos ajustes necessários à prestação de contas, conforme documentos anexos.

1.11. TÓPICO "4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS" – ITEM "VIII".

Diante da informação constante no tópico em questão, o Departamento Financeiro da presente Instituição procedeu à apuração das despesas apontadas, constatando que de fato foram contabilizadas indevidamente, de modo que solicita o prazo de 10 (dez) dias úteis para promover o devido ressarcimento.

1.12. TÓPICO "4.1 – DIVERGÊNCIAS APONTADAS" – ITEM "IX".

De início, cumpre informar que o valor mensal do rateio é R\$86.850,75, de modo que, durante o período informado o valor total da referida rubrica deveria ser de R\$260.552,25. Dito isto, cinge-se que o valor ultrapassado fora de R\$93.149,25, o qual foi compensado nos meses de agosto e setembro de 2020.

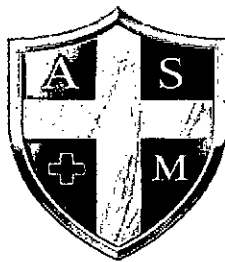
1.13. TÓPICO "4 – DAS CONSIDERAÇÕES".

Por fim, tendo em vista o constante no parágrafo primeiro do tópico sobredito, informa-se que alguns pagamentos necessitam ser realizados antecipadamente como forma de garantia para que os fornecedores entregue os produtos e/ou preste os serviços, devido ao corrente atraso nos pagamentos pela Contratante.

2. DA CONCLUSÃO.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com



000006

Diante de todo o exposto, vem a presente Associação ressaltar que, na hipótese de a Administração Pública considerar a ocorrência de eventuais irregularidades formais, é fato incontroverso que, de forma célere e eficiente, houve a devida prestação dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos usuários, atendendo a todas as diretrizes da gestão compartilhada do SUS por meio do contrato supramencionado.

Nesse sentido, deve-se dar cumprimento ao princípio da primazia da realidade, segundo o qual os fatos prevalecem sobre a forma, ou seja, havendo desacordo entre a realidade e aquilo que está documentado, deverá prevalecer a realidade, de forma que melhor garanta a consecução do fim público almejado.

Ressalte-se, ainda, que a realização do presente contrato se deu em um momento em que o mundo enfrentava uma nova realidade, tendo em vista a declaração de pandemia de COVID-19. De tal modo, a obrigatoriedade de observação do princípio da primazia dos fatos se faz necessária, tendo em vista que em nenhum lugar do mundo o sistema de saúde é desenhado para pandemia. Como já mencionado, trata-se de uma situação atípica.

Dito isto, pugna a presente Associação que o entendimento seja reformado a fim de que as contas em questão sejam aprovadas sem ressalva, tendo em vista todas as explicações aqui consignadas.

No mais, apresentamos votos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

O rateio foi compensado nos meses subsequentes

Santo Amaro, Estado da Bahia.

Em 20 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

NOME FANTASIA: ASM

CGA: 594.628/001-25

CNPJ: 27.324.279/0001-15

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 620, EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	17/03/2017
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	17/03/2017
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	17/03/2017
Atividade odontológica	8630-5/04	17/03/2017
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	7210-0/00	17/03/2017
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	17/03/2017
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	17/03/2017
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	20/04/2018
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	20/04/2018
Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	20/04/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 383421 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 31/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 1896C69A1D80D6280155C71F52D7CFB4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

 SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO
--	--

Nº_11

Proc. Nº: 104625

Data: 15/04/2019

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE SAÚDE

Declaramos que o estabelecimento de Razão Social **ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**, CNPJ **27.324.279/0001-15**, Nome Fantasia **ASM**, localizado na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Condomínio Mundo plaza, Sala: 802, Caminho das Árvores, apresentou cópia do Alvará de Funcionamento – SEFAZ, validade 31/12/2019 com as seguintes atividades principais: CNAE 8660-700 – Atividade de apoio à gestão de saúde; CNAE 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, está **DISPENSADO** de Alvará de Saúde, **no endereço supracitado**, por não prestar nenhum **serviço/procedimento** de competência de vigilância Sanitária, funcionando apenas serviço administrativo.

Salvador, 17 de abril de 2019.

Subcoordenador(a)/ Chefe de Setor

Matricula _____

Marta da Silva de Souza Cadin
Fiscal de Controle Sanitário
Matr. 917870 - 5

Base legal: Considerando a Lei Municipal nº5504/99 (Art. 53, 54, 58, 61, 63, e 68), RDC/ANVISA Nº63/2011(Art. 4, 7, 10, 15, 17) RDC/ ANVISA nº 153 de 2017 e sua IN 16 de 2017, ou outras que venham substituí-las.

Declaração com validade de- 12(doze) meses

Relatório de Líquidos

Cód.	Nome	Departamento	CPF	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	Líquido
00939	ADAILTON DO NASCIMENTO FAGUNDO	ACUPE DE SANTO	031.770.125-80	237	3562-9	22597-5	Conta corrente	1.422,80
01534	ADALTON FERNANDES CORDEIRO DIAS	ASM SANTO AMARO	078.167.626-66	104	1517	27965-1	Conta corrente	1.796,18
02346	ADRIANE DE LIMA SOARES DE CARVALHO	ASM SANTO AMARO	048.118.805-36	104	0073	125442-1	Conta poupança	1.343,37
00753	ALDINIVIA DE JESUS OLIVEIRA	ASM SANTO AMARO	021.030.055-89	237	6129-8	3580-7	Conta corrente	1.228,71
00946	ALEXSANDRA RIBEIRO SANTANA	ACUPE DE SANTO	540.581.805-44	237	3562-9	1008599-3	Conta corrente	1.465,72
00996	ALFREDO ANTUNES MENDES NETO	ASM SANTO AMARO	045.251.615-31	237	1543-1	31607-5	Conta corrente	1.843,87
01139	ALYSSON LUIS CALMON SACRAMENTO	ASM SANTO AMARO	044.959.955-88	237	1543-1	1005221-1	Conta poupança	1.397,47
00721	ANA ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	ASM SANTO AMARO	361.233.665-72	237	1543-1	1002883-3	Conta poupança	2.597,07
00754	ANA CLAUDIA SENA DE OLIVEIRA	ASM SANTO AMARO	014.251.505-19	237	1543-1	24599-2	Conta poupança	1.867,94
00981	ANA LUCIA BOUÇAS ANACLETO	ASM SANTO AMARO	599.772.305-44	104	00073	0861185484-3	Conta poupança	1.667,92
00959	ANA LUIZA VIGAS DA SILVA	ACUPE DE SANTO	352.278.505-34	237	1543-1	20893-0	Conta corrente	1.343,37
00984	ANA PAULA BOUCAS ANACLETO	SANTO AMARO CO	056.792.915-92	237	1543-1	18108-0	Conta corrente	1.839,08
00682	ANAILDES CRISTINA BORGES LOPES	ASM SANTO AMARO	681.517.565-00	237	1543-1	0026405-9	Conta corrente	1.228,71
00763	ANDERSON DE OLIVEIRA DE JESUS	ASM SANTO AMARO	650.427.355-34	237	1543-1	5617642	Conta corrente	1.422,80
01134	ANITA ROSARIO DE ANDRADE	ASM SANTO AMARO	022.782.455-54	104	0951	00117722-5	Conta poupança	1.839,08
00764	ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	ASM SANTO AMARO	922.105.465-91	237	1543-1	20951-1	Conta corrente	1.643,42
01023	APRIGIO DA SILVA FILHO	ASM SANTO AMARO	643.620.195-53	104	0073	00057261-6	Conta poupança	1.839,08
00698	ARLI BATISTA CORREIA	ASM SANTO AMARO	008.157.835-07	237	1543-1	1111-8	Conta corrente	1.520,40
00869	ATAMIRES GOMES DA SILVA ALVES	ACUPE DE SANTO	081.865.935-84	237	1543-1	5129-2	Conta corrente	1.325,95
00697	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	SANTO AMARO CO	044.736.905-98	237	1543-1	0032224-5	Conta corrente	1.839,08
00703	CARLA BARBOSA DE MENEZES	ASM SANTO AMARO	026.599.085-83	237	1543-1	16536-0	Conta corrente	2.253,17
00756	CARLA MONIQUE SILVA DA CONCEICAO	ASM SANTO AMARO	014.247.665-08	104	0073	2333-4	Conta poupança	1.255,49
00699	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	ASM SANTO AMARO	039.232.845-35	237	1543-9	31930-9	Conta corrente	1.623,53
00952	CINTIA ADRIANE DOS SANTOS REIS	ACUPE DE SANTO	057.676.945-24	237	1543-1	18749-6	Conta corrente	2.022,30
00944	CLAUDIO SOUZA ROSARIO	ACUPE DE SANTO	848.937.455-49	104	0073	00117345-6	Conta poupança	1.397,47
01116	CLEIDE LIMA DE SANTANA	ASM SANTO AMARO	064.134.325-60	104	0073	00110340-7	Conta poupança	1.796,18
00684	CLEUSA MATOS DOS SANTOS PEREIRA	ASM SANTO AMARO	885.064.955-04	237	1543-1	0007739-9	Conta corrente	1.488,06
00691	CRISANDALVA SOUZA SANTIAGO	ASM SANTO AMARO	671.021.405-25	237	1543-1	1008024-0	Conta poupança	1.228,71
00705	CRISPINA DANIELA DOS SANTOS	ASM SANTO AMARO	808.555.555-72	237	1543-1	0600652-3	Conta corrente	2.918,27
01019	CRISTIANE NUNES LUZ	ACUPE DE SANTO	008.292.385-06	104	0073	00000035-3	Conta poupança	2.022,30
00700	DAGMA CRISTINA SOLEDADE DE FIGUEIRA	ASM SANTO AMARO	326.523.485-15	237	1543-1	163051-2	Conta corrente	1.520,40
01115	DANIEL AMARO DE SANT ANNA FIGUEIRA	ASM SANTO AMARO	909.721.985-04	237	1543-1	0660691-1	Conta corrente	1.708,18
01326	DEIZE LUCIA BATISTA BARBOSA	ASM SANTO AMARO	065.374.755-11	341	7230	10626-7	Conta corrente	1.867,94
00728	DIEGO CARLOS VIGAS DA SILVA NASCIMENTO	ASM SANTO AMARO	023.185.695-41	237	3563-7	9587-7	Conta corrente	1.618,09
00723	EDINALDA MARIA VASCONCELOS	ASM SANTO AMARO	222.611.175-15	237	1543-1	5662-6	Conta corrente	2.597,07
00941	EDINILTON BISPO DOS SANTOS	ACUPE DE SANTO	014.264.925-29	104	0073	00123268-1	Conta poupança	1.422,80
00722	EDLUCIA OLIVEIRA SANTOS	ASM SANTO AMARO	922.990.325-68	237	3072-4	1003304-7	Conta poupança	2.611,28
00680	EDMILSON DO ROSARIO CONCEICAO	ASM SANTO AMARO	013.738.535-81	237	1543-1	26134-3	Conta corrente	1.228,71
00681	EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	ASM SANTO AMARO	001.686.495-60	237	1543-1	21119-2	Conta corrente	1.533,56
00752	EDNALVA LIMA NERI DOS SANTOS	ASM SANTO AMARO	493.294.645-72	237	1543-1	0032090-0	Conta corrente	1.228,71
00758	EDSON SILVA DE ARAUJO JUNIOR	ASM SANTO AMARO	034.038.175-20	104	0073	95239-7	Conta poupança	1.460,99
00468	EDVALDO CARDEAL CARVALHO PEREIRA	ASM SANTO AMARO	650.392.705-34	104	3633	7079-5	Conta poupança	1.475,73
00738	EFIGENIA PEDREIRA COSTA	ASM SANTO AMARO	864.952.675-68	104	0073	00092121-1	Conta poupança	1.297,87
00947	ELAINE DE LIMA SOARES DE CARVALHO	ACUPE DE SANTO	054.193.085-09	237	1543-1	18627-9	Conta corrente	1.503,03
00679	ELIAS DE JESUS SANTOS	ASM SANTO AMARO	018.841.675-78	77	0001-9	65260597	Conta corrente	1.156,82
00992	ELISANGELA ROCHA CERQUEIRA	ASM SANTO AMARO	007.961.195-89	104	0073	92641-8	Conta poupança	1.418,90
00985	ELTON DOS SANTOS PORTO	ASM SANTO AMARO	024.615.145-50	237	1543-1	22228-3	Conta corrente	1.643,42
00949	ERICO CANTIDIO DOS SANTOS FILHO	ACUPE DE SANTO	062.004.575-22	237	1543-1	4773-2	Conta corrente	1.397,47
00937	EUDES LEANDRO DOS SANTOS	ACUPE DE SANTO	046.599.035-59	237	1543-1	3607-2	Conta corrente	1.503,03
00962	EVANEIDE DA PURIFICACAO DOS SALES	ACUPE DE SANTO	040.874.145-74	104	0073	123220-7	Conta poupança	1.343,37
01135	FABRICIA ALVES BISPO FERREIRA	ASM SANTO AMARO	019.819.675-08	104	0951	00087409-7	Conta poupança	1.839,08
00730	FABRICIO DA SILVA	ASM SANTO AMARO	796.634.275-15	237	1543-1	31648-2	Conta corrente	1.618,09
00995	FABRICIO LEANDRO XAVIER SILVA	ASM SANTO AMARO	940.090.315-49	1	12654-3	4577-2	Conta corrente	2.022,30
00768	FLAVIO JOSE PAIVA GOMES	ASM SANTO AMARO	668.169.045-91	237	1543-1	28670-2	Conta corrente	1.483,45
01122	FRANCISCO JOSE GOMES BARRETO	ASM SANTO AMARO	113.804.205-63	1	0059-0	41444-1	Conta corrente	1.206,87
00943	GENIVAL SANTOS TEIXEIRA	ACUPE DE SANTO	002.411.225-97	237	1543-1	22708-0	Conta corrente	1.397,47
00702	GILMA DO CARMO CAMPOS ALVES	ASM SANTO AMARO	499.344.815-53	237	1543-1	5138-1	Conta corrente	1.520,40
00713	GISLANE DA SILVA COSTA	ASM SANTO AMARO	027.721.095-00	237	1543-1	0028783-0	Conta corrente	2.267,39

000010

Relatório de Líquidos

Cód.	Nome	Departamento	CPF	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	Líquido
01331	HELIDA FERREIRA DA CONCEICAO	ASM SANTO AMAR	028.150.705-88	237	3173	0246677-5	Conta corrente	1.839,08
00993	HOSANA SANTOS SOARES	ASM SANTO AMAR	502.693.485-49	1	1223-8	29413-6	Conta poupança	2.714,44
01136	IARA MARCIA SANTOS DE SOUSA	ASM SANTO AMAR	805.076.545-87	237	3173	0246972-3	Conta corrente	2.267,39
01521	ILMA BELO DA CONCEICAO	ASM SANTO AMAR	018.209.645-90	1	3385-5	22004-3	Conta corrente	2.253,17
00704	IONE NEVES DE LIMA	ASM SANTO AMAR	643.838.735-53	237	1543-1	26546-2	Conta corrente	1.520,40
00719	IRISMARA ALMEIDA SANTOS	ASM SANTO AMAR	007.091.775-26	104	3138	30000134--8	Conta poupança	1.520,40
00715	ISANA KELLY PEREIRA DA CRUZ DE A	ASM SANTO AMAR	033.465.885-30	237	1543-1	0017157-3	Conta corrente	2.229,65
01017	ISIS DE JESUS FIGUEROA	ACUPE DE SANTO	027.326.315-31	237	1543-1	271-2	Conta corrente	2.022,30
00755	IVANILDA DOS SANTOS DAMIAO	ASM SANTO AMAR	021.198.765-41	104	0073	766023-5	Conta poupança	1.418,90
00948	JACIREMA PASSOS MOREIRA	ACUPE DE SANTO	015.312.695-75	104	672	16256-2	Conta poupança	1.422,80
00734	JADSON ARAUJO DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	068.720.795-92	237	1543-1	18837-9	Conta corrente	1.397,47
01532	JAIME DIAS DA PAIXÃO	SANTO AMARO CO	566.334.405-53	104	1416	00022219-7	Conta corrente	2.835,30
00707	JAINY MONTEIRO DA SILVA MIRANDA	ASM SANTO AMAR	041.119.145-43	104	0073	00100192-2	Conta poupança	1.520,40
00720	JANE FERREIRA BISPO	ASM SANTO AMAR	005.949.995-88	237	3563-7	6412-2	Conta corrente	2.253,17
01525	JANICLEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIR	ASM SANTO AMAR	629.083.244-15	237	1543-1	0001862-7	Conta corrente	1.839,08
01330	JAQUELINE ARCANJO NEVES	ASM SANTO AMAR	782.638.245-91	237	3095-3	1810-4	Conta corrente	2.253,17
00986	JAQUELLINE AZEVEDO DE ALMEIDA	ASM SANTO AMAR	010.654.125-09	237	3558-0	26002-9	Conta corrente	3.517,87
01526	JEANE GOES SENTO SE DE JESUS	ASM SANTO AMAR	020.656.765-07	237	3046-5	0511884-0	Conta corrente	2.267,39
00724	JORGE PINTO TEIXEIRA BARBOZA JU	ASM SANTO AMAR	037.075.005-51	104	3802	6452-1	Conta poupança	2.597,07
01320	JOSE EDMUNDO CASAES DO EGITO	ASM SANTO AMAR	990.064.485-91	237	1543-1	0018757-7	Conta corrente	1.568,36
01246	JOSÉ JORGE PINHO DO NASCIMENT	ASM SANTO AMAR	031.715.615-22	237	1543-1	0001247-5	Conta corrente	1.618,09
00688	JOSELE SANTOS DA CONCEICAO DO	ASM SANTO AMAR	014.539.965-67	237	1543-1	1009309-0	Conta poupança	1.520,40
02347	JOSINA LUCAS DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	024.718.225-76	104	0073	121411-0	Conta poupança	1.228,71
00765	JOVENILSON BISPO CRIZOSTOMO	ASM SANTO AMAR	041.409.635-57	237	1543-1	29068-8	Conta corrente	1.643,42
01533	JULIANA DOS SANTOS ALENCAR	ASM SANTO AMAR	062.405.885-98	237	1543-1	1010138-7	Conta corrente	2.176,23
00991	JULIANA TAVARES DE LEMOS	ASM SANTO AMAR	779.500.545-49	104	0073	104261-0	Conta poupança	2.176,23
00762	KELLY PRISCILA ANDRADE DE JESUS	ASM SANTO AMAR	045.100.515-57	237	1543-1	4728-7	Conta corrente	1.297,87
00980	LAIANE SANTOS DE SANTANA	SANTO AMARO CO	041.856.725-51	104	1522	131422-2	Conta poupança	2.892,17
01021	LEDA MARIA FARIAS CIRINO	ASM SANTO AMAR	922.336.005-68	1	3457-6	114935-0	Conta corrente	4.077,96
00750	LETICIA DE JESUS PIRES	ASM SANTO AMAR	066.969.185-23	104	0073	98742-5	Conta poupança	1.422,80
00994	LIBERACI MACARIO DA CONCEICAO	ASM SANTO AMAR	560.909.515-87	237	1543-1	4806-2	Conta corrente	1.520,40
01027	LUANA SOUZA VAZ DE BRITTO	ACUPE DE SANTO	027.794.315-98	1	0346-8	59926-3	Conta poupança	1.388,87
00685	LUCIDALVA CONCEICAO DE OLIVEIR	ASM SANTO AMAR	627.220.775-15	237	1543-1	0010646-1	Conta corrente	1.228,71
00987	LUCIMARIA BARBOSA DE JESUS	ASM SANTO AMAR	018.592.545-60	237	1543-1	23339-0	Conta poupança	1.343,37
02054	MANOEL DOS REIS DE JESUS	ASM SANTO AMAR	511.770.565-34	237	1543-1	0017259-6	Conta corrente	1.397,47
00725	MARCELO NERIS DE LUCENA MARINI	ASM SANTO AMAR	017.285.845-31	237	3602-1	44419-7	Conta corrente	2.597,07
00759	MARCIA MARIA BARBOSA DE SANTAN	ASM SANTO AMAR	289.616.845-15	237	1543-1	28007-0	Conta corrente	1.460,99
00767	MARCIO VILLAS BOAS DE ALCANTAR	ASM SANTO AMAR	021.008.095-71	237	1543-1	26557-8	Conta corrente	1.643,42
01020	MARIA AMELIA DE FARIAS	ASM SANTO AMAR	098.913.745-72	1	4881-x	320125-2	Conta corrente	4.077,96
02348	MARIA ANTONIA DA PURIFICACAO M	ASM SANTO AMAR	900.885.145-87	104	0073	107295-1	Conta poupança	1.228,71
02349	MARIA APARECIDA LUCAS DOS SANT	ASM SANTO AMAR	355.731.205-49	104	0073	95150-1	Conta poupança	1.228,71
00760	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE	ASM SANTO AMAR	316.175.225-20	237	1543-1	26139-4	Conta corrente	1.460,99
00692	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SOU	ASM SANTO AMAR	126.866.276-38	237	1543-1	25142-9	Conta corrente	1.520,40
00686	MARIA DA ANUNCIACAO MONTEIRO	ASM SANTO AMAR	614.316.565-34	237	1543-1	0018793-3	Conta corrente	1.228,71
00718	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA P	ASM SANTO AMAR	792.761.565-34	104	0073	111127-2	Conta poupança	1.485,00
00693	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	561.417.425-72	104	0073	54285-7	Conta poupança	1.520,40
00749	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MAC	ASM SANTO AMAR	026.601.355-41	237	1543-1	4613-2	Conta corrente	1.325,76
00694	MARIA HELENA DAMIAO	ASM SANTO AMAR	508.619.055-04	237	1543-1	64131-6	Conta corrente	1.520,40
00695	MARIA HELENA DE JESUS PEREIRA	ASM SANTO AMAR	007.446.985-10	237	1543-1	11486-3	Conta corrente	1.485,00
00742	MARIA IRAILDES SILVA DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	002.482.755-00	237	1543-1	3161-5	Conta corrente	1.156,30
00687	MARIA JUCELIA SILVA PORTELA	ASM SANTO AMAR	643.699.785-72	237	1543-1	0600554-3	Conta corrente	1.228,71
00735	MARIA MARIANA MESQUITA LOPES D	ASM SANTO AMAR	861.276.645-19	1	0059-0	32210-5	Conta corrente	2.253,17
00696	MARLI DE ANDRADE ESQUIVEL SANT	ASM SANTO AMAR	968.118.035-68	237	1543-1	21670-4	Conta corrente	1.485,00
00748	MARTA JESUS DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	020.590.355-03	237	1543-1	600553-5	Conta corrente	1.422,80
00708	MARTA RIBEIRO DA SILVA	ASM SANTO AMAR	002.919.185-81	104	0073	00114453-7	Conta poupança	1.520,40
00709	MIKAELA FONSECA SA BARRETO DO	ASM SANTO AMAR	083.221.735-20	237	1543-1	29883-2	Conta corrente	1.520,40
01018	MIRIAM PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	ACUPE DE SANTO	741.070.545-00	237	3550-5	35298-5	Conta corrente	2.022,30
00710	MIRIAM SOUZA SANTOS	ASM SANTO AMAR	020.649.915-90	237	1543-1	28913-2	Conta corrente	1.485,00

000011

Relatório de Líquidos

Cód.	Nome	Departamento	CPF	Banco Agência	Conta	Tipo de Conta	Líquido
00711	MONALIZA ALVES	ASM SANTO AMAR	065.958.575-88	237 1543-1	27891-2	Conta corrente	1.520,40
00726	MONICA BACELAR MENEZES	ASM SANTO AMAR	812.167.505-72	1 0059-0	17684-2	Conta corrente	2.841,90
00712	NEUZA DOS SANTOS SENA	ASM SANTO AMAR	650.321.015-91	104 0073	61103-4	Conta poupança	1.520,40
01528	NORMELIA DE JESUS LIMA	ASM SANTO AMAR	030.358.065-86	104 0073	00104389-7	Conta poupança	1.839,08
00747	NUBIA LUCY FRANCA DOREA	ASM SANTO AMAR	546.211.275-00	237 1543-1	26142-4	Conta corrente	1.325,76
00999	ODELITA SOUZA DE JESUS	ASM SANTO AMAR	973.916.895-72	237 1543-1	26150-5	Conta corrente	1.485,00
00940	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	ACUPE DE SANTO	051.172.905-77	237 1543-1	29435-7	Conta corrente	1.228,71
00745	PATRICIA VILMAR PEREIRA ALVES	ASM SANTO AMAR	005.046.095-13	237 1543-1	11929-6	Conta corrente	1.325,76
02331	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	973.563.955-68	1 0059-0	21895-2	Conta poupança	2.198,30
00743	RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA	ASM SANTO AMAR	024.994.815-01	237 1543-1	26464-4	Conta corrente	1.488,06
00744	RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	ASM SANTO AMAR	045.101.045-02	33 1127	1010062-3	Conta corrente	1.862,04
00982	RAYMARA LUCIANA XAVIER OLIVEIRA	ASM SANTO AMAR	031.253.875-82	237 3563-7	0200893-9	Conta corrente	2.253,17
00714	RENILDA SATURNO PEREIRA	ASM SANTO AMAR	032.804.435-04	237 1543-1	13332-9	Conta corrente	1.520,40
00733	RICARDO AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	013.213.205-23	237 1543-1	23458-3	Conta corrente	1.397,47
00737	ROBERTO LUIZ ALMEIDA DA SILVA	ASM SANTO AMAR	796.970.975-34	237 1543-1	27684-7	Conta corrente	1.618,09
00716	ROQUINEA CONCEICAO DA SILVA	ASM SANTO AMAR	964.804.085-00	237 1543-1	21799-9	Conta corrente	1.520,40
01037	RUY JOSE DE SANTANA JUNIOR	ASM SANTO AMAR	338.933.145-04	104 2211	00026589-7	Conta corrente	2.253,17
00741	SANDRA LUCIA DIAS CARDOSO	ASM SANTO AMAR	394.692.475-15	237 1543-1	13173-3	Conta corrente	1.297,87
01329	SELMA AUGUSTA BATISTA CEDRAZ	ASM SANTO AMAR	919.967.755-53	237 3026	0021384-5	Conta corrente	2.205,23
00739	SILVANIA RIBEIRO MATOS	ASM SANTO AMAR	014.530.515-54	237 1543-1	3919-5	Conta corrente	2.281,48
00769	SIMONE SANTOS DE ARAUJO	ASM SANTO AMAR	646.905.635-00	237 3545-9	5653-7	Conta corrente	1.228,71
00717	TAIS DO CARMO BISPO	ASM SANTO AMAR	980.552.915-00	104 0073	124392-6	Conta poupança	1.520,40
00990	TATIANA BRITO DAS NEVES	ASM SANTO AMAR	785.728.275-87	104 1416	15977-4	Conta poupança	1.624,56
00950	TATIANE BASTOS PEREIRA	ACUPE DE SANTO	021.657.615-65	237 3004	571333-1	Conta corrente	2.022,30
00689	TERESA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ASM SANTO AMAR	586.535.115-04	237 1543-1	0600536-5	Conta corrente	1.228,71
01092	THAIS PINHO DOREA	ASM SANTO AMAR	056.933.235-44	237 1543-1	32456-6	Conta corrente	3.034,37
01024	VALDIANO CASADO BARBOSA	ASM SANTO AMAR	021.360.145-10	104 779	123521-2	Conta poupança	4.839,49
00945	VALENTIM DE SOUSA PINHO NETO	ACUPE DE SANTO	536.474.835-91	104 0073	00004004-5	Conta poupança	1.422,80
00746	VERONICA BARBOSA OLIVEIRA	ASM SANTO AMAR	806.659.341-49	237 1543-1	15225-0	Conta corrente	1.325,76
00942	WASHINGTON LUIZ GUIMARAES SOUSA	ACUPE DE SANTO	012.572.155-23	237 1543-1	16075-0	Conta corrente	1.422,80
00727	WELINGTON SANTOS REIS	ASM SANTO AMAR	481.035.785-68	104 0073	97741-1	Conta poupança	2.597,07
01318	WELISSON MARTINS SANTOS ALVES	ASM SANTO AMAR	077.049.975-99	237 1543-1	32195-8	Conta corrente	1.422,80

Total de funcionários: 148

Total Geral: 260.110,49

Empresa: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
 CNPJ: 27.324.279/0001-15
 Cálculo: Rescisões
 Competência: 10/2020

Página: 1 / 6
 Horas: 13/10/2020
 Emissão: 13:42:26

000012

RELACÃO DE CREDITO EM CONTA

Código	Nome do empregado	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Centro de Custo: 9 - SANTO AMARO					
Banco: 184 - BRADESCO Agência: 6129/8-					
753	ALDINIVIA DE JESUS OLIVEIRA	0947988424	3580-7	2.234,36	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.234,36	
(dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
996	ALFREDO ANTUNES MENDES NETO	1364424550	31607-5	3.367,45	14/10/2020
1139	ALYSSON LUIS CALMON SACRAMEN	1267221936	1005221-1	1.610,44	14/10/2020
721	ANA ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	0199375550	1002883-3	4.901,92	14/10/2020
682	ANAILDES CRISTINA BORGES LOPE	0430567502	0026405-9	2.234,36	14/10/2020
763	ANDERSON DE OLIVEIRA DE JESUS	900750561	5617642	2.615,37	14/10/2020
764	ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	0529675811	20951-1	2.971,87	14/10/2020
698	ARLI BATISTA CORREIA	0761112537	11111-8	2.683,70	14/10/2020
703	CARLA BARBOSA DE MENEZES	1136135715	16536-0	4.063,24	14/10/2020
Empregados: 8 Estagiários: 0				24.448,35	
(vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
756	CARLA MONIQUE SILVA DA CONCEI	1120325323	2333-4	2.201,97	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.201,97	
(dois mil e duzentos e um reais e noventa e sete centavos)					
Banco: 192 - BRADESCO Agência: 1543/9-					
699	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	1482012456	31930-9	2.857,07	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.857,07	
(dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
691	CRISANDALVA SOUZA SANTIAGO	0595438172	1008024-0	2.379,11	14/10/2020
700	DAGMA CRISTINA SOLEDADE DE FI	0180641832	163051-2	2.687,17	14/10/2020
1115	DANIEL AMARO DE SANT ANNA FIG	0567203352	0660691-1	3.450,65	14/10/2020
723	EDINALDA MARIA VASCONCELOS	0126721734	5662-6	4.901,92	14/10/2020
Empregados: 4 Estagiários: 0				13.418,85	
(treze mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)					
Banco: 199 - BRADESCO Agência: 3072/4-					
722	EDLUCIA OLIVEIRA SANTOS		1003304-7	4.901,92	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				4.901,92	
(quatro mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
680	EDMILSON DO ROSARIO CONCEICA	1002783704	26134-3	2.234,36	14/10/2020
752	EDNALVA LIMA NERI DOS SANTOS	0490045308	0032090-0	2.234,36	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0				4.468,72	
(quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
758	EDSON SILVA DE ARAUJO JUNIOR	1340420260	95239-7	2.522,82	14/10/2020
738	EFIGENIA PEDREIRA COSTA	0347397930	00092121-1	2.361,74	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0				4.884,56	
(quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)					
Banco: 197 - INTER Agência: 0001/9-					
679	ELIAS DE JESUS SANTOS	00168649560	65260597	2.109,79	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.109,79	
(dois mil e cento e nove reais e setenta e nove centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
985	ELTON DOS SANTOS PORTO	0923097040	22228-3	2.804,47	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.804,47	
(dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)					
Banco: 205 - BANCO DO BRASIL Agência: 12654/3-					
995	FABRICIO LEANDRO XAVIER SILVA		4577-2	3.702,68	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				3.702,68	
(três mil e setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
768	FLAVIO JOSE PAIVA GOMES	0605377367	28670-2	2.440,10	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.440,10	
(dois mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos)					
Banco: 191 - BANCO DO BRASIL Agência: 0059/0-					
1122	FRANCISCO JOSE GOMES BARRETO	93385609	41444-1	2.194,13	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.194,13	
(dois mil cento e noventa e quatro reais e treze centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
702	GIUMA DO CARMO CAMPOS ALVES	0297874322	5138-1	2.687,17	14/10/2020
713	GISLANE DA SILVA COSTA	0879981733	0028783-0	4.018,27	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0				6.705,44	
(seis mil e setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)					
Banco: 65 - BANCO DO BRASIL Agência: 1223/8-					
993	HOSANA SANTOS SOARES	0223940011	29413-6	4.967,09	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				4.967,09	
(quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos)					
Banco: 73 - BRADESCO Agência: 3173/-					
1136	IARA MARCIA SANTOS DE SOUSA	0702035203	0246972-3	2.656,44	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.656,44	
(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)					

000013

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA

Código	Nome da empregada	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Banco: 376 - BANCO DO BRASIL Agência: 3385/5-					
1521	ILMA BELO DA CONCEICAO	0835111300	22004-3	2.901,15	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.901,15	
	(dois mil e novecentos e um reais e quinze centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
704	IONE NEVES DE LIMA		26546-2	2.683,70	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.683,70	
	(dois mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)				
Banco: 206 - CAIXA Agência: 3138/-					
719	IRISMARA ALMEIDA SANTOS	0830531238	30000134-8	2.693,60	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.693,60	
	(dois mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
715	ISANA KELLY PEREIRA DA CRUZ DE	1175339474	0017157-3	4.153,20	14/10/2020
734	JADSON ARAUJO DOS SANTOS		18837-9	2.468,48	14/10/2020
	Empregados: 2 Estagiários: 0			6.621,68	
	(seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)				
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
707	JAINY MONTEIRO DA SILVA MIRANI	1264218460	00100192-2	2.683,70	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.683,70	
	(dois mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)				
Banco: 58 - BRADESCO Agência: 3563/7-					
720	JANE FERREIRA BISPO	0949694932	6412-2	4.003,27	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			4.003,27	
	(quatro mil três reais e vinte e sete centavos)				
Banco: 357 - BRADESCO Agência: 3095/3-					
1330	JACQUELINE ARCANJO NEVES	1309939560	1810-4	2.833,49	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.833,49	
	(dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)				
Banco: 161 - BRADESCO Agência: 3046/5-					
1526	JEANE GOMES SEMENTE DE JESUS	0958158053	0511884-0	2.980,36	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.980,36	
	(dois mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)				
Banco: 208 - CAIXA Agência: 3802/-					
724	JORGE PINTO TEIXEIRA BARBOZA J	1202179290	6452-1	4.901,92	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			4.901,92	
	(quatro mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
1320	JOSE EDMUNDO CASAS DO EGITO	0652412238	0018757-7	1.853,50	14/10/2020
688	JOSELE SANTOS DA CONCEICAO DC		1009309-0	2.683,70	14/10/2020
	Empregados: 2 Estagiários: 0			4.537,20	
	(quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)				
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
2347	JOSINA LUCAS DOS SANTOS	0426232860	121411-0	664,76	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			664,76	
	(seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
765	JOVENILSON BISPO CRIZOSTOMO	1472075099	29068-8	2.793,99	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.793,99	
	(dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)				
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
991	JULIANA TAVARES DE LEMOS	0607532262	104261-0	4.037,94	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			4.037,94	
	(quatro mil trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
762	KELLY PRISCILA ANDRADE DE JESU	1384666028	4728-7	2.361,74	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.361,74	
	(dois mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)				
Banco: 181 - BANCO DO BRASIL Agência: 3457/6-					
1021	LEDA MARIA FARIAS CIRINO	0103371729	114935-0	8.364,80	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			8.364,80	
	(oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)				
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
750	LETICIA DE JESUS PIRES	1609206045	98742-5	2.296,47	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			2.296,47	
	(dois mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)				
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
994	LIBERACI MACARIO DA CONCEICAO		4806-2	2.680,22	14/10/2020
685	LUCIDALVA CONCEICAO DE OLIVEI	0299101888	0010646-1	2.379,11	14/10/2020
	Empregados: 2 Estagiários: 0			5.059,33	
	(cinco mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos)				
Banco: 52 - BRADESCO Agência: 3602/1-BRADESCO					
725	MARCELO NERIS DE LUCENA MARIN	849210640	44419-7	4.901,92	14/10/2020
	Empregados: 1 Estagiários: 0			4.901,92	
	(quatro mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos)				

0000014

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA

Código	Nome do empregado	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
759	MARCIA MARIA BARBOSA DE SANTO	1634666	28007-0	2.505,04	14/10/2020
767	MARCIO VILLAS BOAS DE ALCANTARA	1256622540	26557-6	2.793,99	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos)				5.299,03	
Banco: 183 - BANCO DO BRASIL Agência: 4881/x-					
1020	MARIA AMELIA DE FARIAS	0108581489	320125-2	8.431,46	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)				8.431,46	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
2348	MARIA ANTONIA DA PURIFICACAO I	0473366177	107295-1	664,76	14/10/2020
2349	MARIA APARECIDA LUCAS DOS SANTOS	0192939769	95150-1	664,76	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (um mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)				1.329,52	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
760	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DI	0203427998	26139-4	2.531,72	14/10/2020
692	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA		25142-9	2.687,17	14/10/2020
686	MARIA DA ANUNCIACAO MONTEIRO	0204245079	0018793-3	2.361,01	14/10/2020
Empregados: 3 Estagiários: 0 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)				7.579,90	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
718	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA	0896817032	111127-2	2.683,70	14/10/2020
693	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	0349983305	54285-7	2.683,70	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)				5.367,40	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
749	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MACHADO	0753889951	4613-2	2.261,47	14/10/2020
694	MARIA HELENA DAMIAO	299106179	64131-6	2.683,70	14/10/2020
695	MARIA HELENA DE JESUS PEREIRA	0867175613	11486-3	2.693,60	14/10/2020
687	MARIA JUCELIA SILVA PORTELA	0297876961	0600554-3	2.234,36	14/10/2020
Empregados: 4 Estagiários: 0 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos)				9.873,13	
Banco: 191 - BANCO DO BRASIL Agência: 0059/0-					
735	MARIA MARIANA MESQUITA LOPES	1115863568	32210-5	4.078,25	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (quatro mil setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)				4.078,25	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
696	MARLI DE ANDRADE ESQUIVEL SANTOS		21670-4	2.683,70	14/10/2020
748	MARTA JESUS DOS SANTOS	1175304174	600553-5	2.288,63	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)				4.972,33	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
708	MARTA RIBEIRO DA SILVA	0501961038	00114453-7	4.304,39	15/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (quatro mil e trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos)				4.304,39	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
709	MIKAELA FONSECA SA BARRETO DE	2139315243	29883-2	2.673,28	14/10/2020
710	MIRIAM SOUZA SANTOS	1145656510	28913-2	2.683,21	14/10/2020
711	MONALIZA ALVES	1523161590	27891-2	2.687,17	14/10/2020
Empregados: 3 Estagiários: 0 (oito mil quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)				8.043,66	
Banco: 191 - BANCO DO BRASIL Agência: 0059/0-					
726	MONICA BACELAR MENEZES	0881956350	17684-2	5.031,35	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (cinco mil trinta e um reais e trinta e cinco centavos)				5.031,35	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
712	NEUZA DOS SANTOS SENA		61103-4	2.701,02	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil e setecentos e um reais e dois centavos)				2.701,02	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
747	NUBIA LUCY FRANCA DOREA	0467395721	26142-4	2.694,38	14/10/2020
999	ODELITA SOUZA DE JESUS	0499569814	26150-5	2.673,28	14/10/2020
745	PATRICIA VILMAR PEREIRA ALVES	0634834754	11929-6	2.261,47	14/10/2020
Empregados: 3 Estagiários: 0 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos)				7.629,13	
Banco: 191 - BANCO DO BRASIL Agência: 0059/0-					
2331	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	063	21895-2	1.201,33	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (um mil e duzentos e um reais e trinta e três centavos)				1.201,33	
Banco: 210 - SANTANDER Agência: 1127/-					
744	RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	1175476463	1010062-3	2.772,93	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)				2.772,93	
Banco: 58 - BRADESCO Agência: 3563/7-					
982	RAYMARA LUCIANA XAVIER OLIVEIRA	1351460382	0200893-9	4.077,47	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (quatro mil setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)				4.077,47	

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA					
Código	Nome do empregado	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
714	RENILDA SATURNO PEREIRA	0921251408	13332-9	2.687,17	14/10/2020
733	RICARDO AUGUSTO SOARES DOS S	862311462	23458-3	2.451,76	14/10/2020
737	ROBERTO LUIZ ALMEIDA DA SILVA	0515175900	27684-7	2.832,92	14/10/2020
716	ROQUINEA CONCEICAO DA SILVA	0506474232	21799-9	2.687,17	14/10/2020
Empregados: 4 Estagiários: 0				10.659,02	
(dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)					
Banco: 211 - CAIXA Agência: 2211/-					
1037	RUY JOSE DE SANTANA JUNIOR	154008753	00026589-7	4.073,74	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				4.073,74	
(quatro mil setenta e três reais e setenta e quatro centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
741	SANDRA LUCIA DIAS CARDOSO	0181863510	13173-3	2.514,75	15/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.514,75	
(dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)					
Banco: 356 - BRADESCO Agência: 3026/-					
1329	SELMA AUGUSTA BATISTA CEDRAZ	91996775553	0021384-5	2.656,44	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.656,44	
(dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
739	SILVANIA RIBEIRO MATOS	1012362124	3919-5	4.063,24	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				4.063,24	
(quatro mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)					
Banco: 56 - BRADESCO Agência: 3545/9-BRADESCO					
769	SIMONE SANTOS DE ARAUJO	04048555	5653-7	2.198,27	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.198,27	
(dois mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
717	TAIS DO CARMO BISPO	0591921430	124392-6	2.710,92	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.710,92	
(dois mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
689	TERESA MARIA RIBEIRO DOS SANTO	0867194162	0600536-5	2.234,36	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.234,36	
(dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)					
Banco: 212 - CAIXA Agência: 779/-					
1024	VALDIANO CASADO BARBOSA	1204908540	123521-2	10.303,19	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				10.303,19	
(dez mil e trezentos e três reais e dezenove centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
746	VERONICA BARBOSA OLIVEIRA		15225-0	2.730,56	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.730,56	
(dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
727	WELINGTON SANTOS REIS	341240206	97741-1	4.901,92	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				4.901,92	
(quatro mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
1318	WELISSON MARTINS SANTOS ALVE		32195-8	1.781,30	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				1.781,30	
(um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)					
Centro de Custo: 10 - ACUPE DE SANTO AMARO					
Banco: 21 - BRADESCO Agência: 3562/9-SANTO ESTEVAO					
939	ADAILTON DO NASCIMENTO FAGUN	0188711350	22597-5	2.840,47	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.840,47	
(dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
2346	ADRIANE DE LIMA SOARES DE CAR	1215899903	125442-1	1.080,59	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				1.080,59	
(um mil oitenta reais e cinquenta e nove centavos)					
Banco: 21 - BRADESCO Agência: 3562/9-SANTO ESTEVAO					
946	ALEXSANDRA RIBEIRO SANTANA	0449521206	1008599-3	2.572,99	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0				2.572,99	
(dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)					
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
959	ANA LUIZA VIGAS DA SILVA	0180657402	20893-0	2.571,33	14/10/2020
869	ATAMIRES GOMES DA SILVA ALVES	1152185640	5129-2	2.250,04	14/10/2020
952	CINTIA ADRIANE DOS SANTOS REI	1320512858	18749-6	3.972,53	14/10/2020
Empregados: 3 Estagiários: 0				8.793,90	
(oito mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)					
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
944	CLAUDIO SOUZA ROSARIO	1351557971	00117345-6	2.380,67	14/10/2020
1019	CRISTIANE NUNES LUZ		00000035-3	3.987,54	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0				6.368,21	
(seis mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)					

0000016

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA

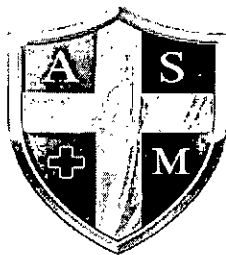
Código	Nome do empregado	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
941	EDINILTON BISPO DOS SANTOS		13544-5	2.814,45	14/10/2020
947	ELAINE DE LIMA SOARES DE CARVA	1282438131	18627-9	2.618,22	14/10/2020
949	ERICO CANTIDIO DOS SANTOS FILI	1625473826	4773-2	2.580,57	14/10/2020
937	EUDES LEANDRO DOS SANTOS	1133410324	3607-2	2.619,94	14/10/2020
Empregados: 4 Estagiários: 0 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e dezotto centavos)				10.633,18	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
962	EVANEIDE DA PURIFICACAO DOS S	0826998283	123220-7	2.647,55	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)				2.647,55	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
943	GENIVAL SANTOS TEIXEIRA	949517801	22708-0	2.558,35	14/10/2020
1017	ISIS DE JESUS FIGUEIROA	1288801718	271-2	3.976,28	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)				6.534,63	
Banco: 64 - CAIXA Agência: 672/-					
948	JACIREMA PASSOS MOREIRA	0893263699	16256-2	2.288,63	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)				2.288,63	
Banco: 213 - BANCO DO BRASIL Agência: 0346/8-					
1027	LUANA SOUZA VAZ DE BRITTO	1206404060	59926-3	2.734,72	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)				2.734,72	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
987	LUCIMARIA BARBOSA DE JESUS	595491340	23339-0	2.630,73	14/10/2020
2054	MANOEL DOS REIS DE JESUS	379018500	0017259-6	2.104,84	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)				4.735,57	
Banco: 214 - BRADESCO Agência: 3550/5-					
1018	MIRIAM PEREIRA DA ANUNCIACAO	0441817106	35298-5	3.902,83	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil e novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)				3.902,83	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
940	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO		29435-7	2.234,36	14/10/2020
988	RITA DE CASSIA LOPES OLIVEIRA	0347390099	5610-3	2.578,23	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)				4.812,59	
Banco: 130 - BRADESCO Agência: 3004/-					
950	TATIANE BASTOS PEREIRA	1001225740	571333-1	3.961,31	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)				3.961,31	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
945	VALENTIM DE SOUSA PINHO NETO	0442430655	00004004-5	2.701,39	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil e setecentos e um reais e trinta e nove centavos)				2.701,39	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
942	WASHINGTON LUIZ GUIMARAES SC	0799672211	16075-0	2.440,01	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e um centavo)				2.440,01	
Centro de Custo: 12 - SANTO AMARO COVID-19					
Banco: 158 - CAIXA Agência: 1517/-					
1534	ADALTON FERNANDES CORDEIRO L	14897233	27965-1	1.426,34	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)				1.426,34	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
754	ANA CLAUDIA SENA DE OLIVEIRA	0996295429	24599-2	2.950,98	14/10/2020
984	ANA PAULA BOUCAS ANACLETO	1207634948	18108-0	3.264,10	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (seis mil duzentos e quinze reais e oito centavos)				6.215,08	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
1023	APRIGIO DA SILVA FILHO	03131113858	00057261-6	3.251,50	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)				3.251,50	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
697	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	1530145040	0032224-5	3.255,70	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)				3.255,70	
Banco: 190 - CAIXA Agência: 0073/-					
1116	CLEIDE LIMA DE SANTANA	1480025840	00110340-7	3.849,98	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)				3.849,98	
Banco: 55 - BRADESCO Agência: 1543/1-					
684	CLEUSA MATOS DOS SANTOS PERE	0378054015	0007739-9	2.712,09	14/10/2020
705	CRISPINA DANIELA DOS SANTOS	0645291773	0600652-3	5.362,91	14/10/2020
Empregados: 2 Estagiários: 0 (oito mil setenta e cinco reais)				8.075,00	

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA

Código	Nome do empregado	Identidade	Número conta	Valor	Data de pagamento
Banco: 325 - ITAU Agencia: 7230/-					
1326	DEIZE LUCIA BATISTA BARBOSA	1351888730	10626-7	1.978,72	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)				1.978,72	
Banco: 58 - BRADESCO Agencia: 3563/7-					
728	DIEGO CARLOS VIGAS DA SILVA NA	938278495	9587-7	2.843,22	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)				2.843,22	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
681	EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	0752879006	21119-2	3.015,52	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil quinze reais e cinquenta e dois centavos)				3.015,52	
Banco: 303 - CAIXA Agencia: 0951/-					
1135	FABRICIA ALVES BISPO FERREIRA	0856363200	00087409-7	2.138,38	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)				2.138,38	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
730	FABRICIO DA SILVA	0681563320	31648-2	2.843,22	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)				2.843,22	
Banco: 314 - BRADESCO Agencia: 3173/-					
1331	HELIDA FERREIRA DA CONCEICAO	1197162593	0246677-5	2.545,43	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)				2.545,43	
Banco: 190 - CAIXA Agencia: 0073/-					
755	IVANILDA DOS SANTOS DAMIAO	0918096901	766023-5	2.715,86	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)				2.715,86	
Banco: 137 - CAIXA Agencia: 1416/-					
1532	JAIME DIAS DA PAIXÃO	0352243392	00022219-7	1.641,50	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)				1.641,50	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
1525	JANICLEIDE MARIA SILVA DE OLIVE	2166875190	0001862-7	2.887,60	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)				2.887,60	
Banco: 207 - BRADESCO Agencia: 3558/0-					
986	JAQUELINE AZEVEDO DE ALMEIDA	0891769447	26002-9	5.803,71	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (cinco mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos)				5.803,71	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
1246	JOSÉ JORGE PINHO DO NASCIMENT	0845724005	0001247-5	2.874,12	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)				2.874,12	
Banco: 169 - CAIXA Agencia: 1522/-					
980	LAJANE SANTOS DE SANTANA	1144195748	131422-2	5.351,57	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)				5.351,57	
Banco: 190 - CAIXA Agencia: 0073/-					
1528	NORMELIA DE JESUS LIMA	1199968633	00104389-7	2.906,64	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil e novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)				2.906,64	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
743	RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIF	1140377795	26464-4	2.891,07	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e sete centavos)				2.891,07	
Banco: 137 - CAIXA Agencia: 1416/-					
990	TATIANA BRITO DAS NEVES	0664083732	15977-4	3.125,20	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (três mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)				3.125,20	
Banco: 55 - BRADESCO Agencia: 1543/1-					
1092	THAIS PINHO DOREA	1003453953	32456-6	5.381,64	14/10/2020
Empregados: 1 Estagiários: 0 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)				5.381,64	
Empregados: 143 Estagiários: 0 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)				Total da Empresa: 433.902,54	

SALVADOR, 13/10/2020

Responsável: _____



000018

À ILUSTRÍSSIMA SRA. ITANA FERREIRA CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA.

À ILUSTRÍSSIMA SRA. MÉRCIA MARIA DE FREITAS ALVES, MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA.

REF. OFÍCIO Nº 348/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020;

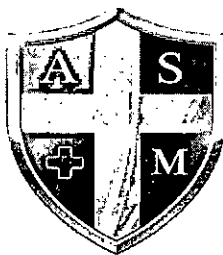
ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, entidade sem fins lucrativos de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.324.279/0001-15, situada na Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, Salas 2701 - 2705, CEP: 41.820-020, Salvador, Estado da Bahia, e-mail: asaudem@outlook.com, Tel.: (71) 3034-0103, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

Conforme consta no documento que ora se responde, esta Ilustre Comissão solicitou que fosse ressarcido o valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente ao suposto aluguel de duas ambulâncias, conforme previsto no Plano de Trabalho, uma vez que as ambulâncias utilizadas na execução do contrato eram de propriedade do Órgão Contratante, de modo que totalizaria o montante de R\$ 36.000,00, considerando os três primeiros meses de execução do contrato.

Nesse ponto, insta salientar que, de fato, não houve locação de ambulâncias no período em referência, vez que foram utilizados veículos disponibilizados pela própria

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Regina Emilia



000019

Prefeitura. Não obstante, convém informar que no momento de ingresso desta Associação no Hospital Nossa Senhora da Natividade, constatou-se que o elevador da referida unidade de saúde encontrava-se quebrado, inviabilizando o trânsito de pacientes com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, a presente Associação promoveu o devido reparo do equipamento, de modo que despendeu a quantia de R\$37.516,57 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) na contratação de empresa especializada que pudesse efetuar o referido serviço, qual seja, ELEVADORES OTIS LTDA. – CNPJ, conforme Notas Fiscais anexas.

De tal forma, em que pese a planilha de custos contenha o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de locação de ambulâncias, que não foi realizada, tem-se que mesma planilha não possui valores custeados por esta Contratada, necessários à perfeita execução do contrato e consecução do interesse público, conforme sobredito.

Destarte, deve-se proceder à compensação das quantias retro aludidas, de modo que a Contratada, em verdade, possui crédito a receber, no importe de R\$1.516,57 (hum mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), e não débito conforme previamente entabulado no âmbito do Ofício que ora se responde.

Cabe ressaltar que a utilização do instituto da compensação nos contratos administrativos possui respaldo no Ordenamento Jurídico, coadunando-se tanto com a legislação pátria, quanto com a jurisprudência do TCU – Tribunal de Contas da União.

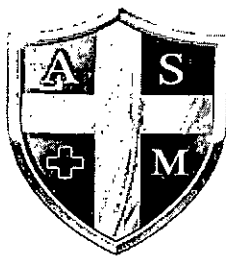
Com efeito, a Lei 8.666/93 determina, em seu art. 54, que *“os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”*.

Nessa linha, temos que o instituto da compensação foi contemplado no ordenamento jurídico brasileiro por meio dos artigos 368 a 380 do Código Civil, possuindo aplicabilidade quando as dívidas forem *“líquidas, vencidas e de coisas fungíveis”*, nos termos do art. 369 do referido diploma.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Regina Emilia



Outrossim, verifica-se que o Código Civil delimita, nos arts. 373 e 380, as hipóteses de impedimento de aplicação da compensação, hipóteses estas que não se aplicam ao presente caso concreto. Vejamos:

Art. 373. A diferença de causa nas dívidas não impede a compensação, exceto:

I - se provier de esbulho, furto ou roubo;

II - se uma se originar de comodato, depósito ou alimentos;

III - se uma for de coisa não suscetível de penhora.

Art. 380. Não se admite a compensação em prejuízo de direito de terceiro. O devedor que se torne credor do seu credor, depois de penhorado o crédito deste, não pode opor ao exequente a compensação, de que contra o próprio credor disporia.

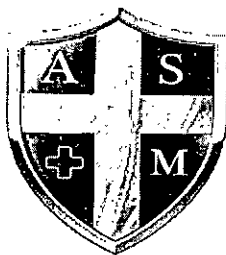
Para além da legislação, o Tribunal de Contas da União (TCU) também possui entendimento no sentido de que a apuração de sobrepreço em contrato vigente deve observar o Método da Limitação do Preço Global, o qual permite a compensação entre sobrepreços e subpreços. Sobre o tema, oportuna a colação de algumas decisões do Tribunal:

Para a avaliação de sobrepreço na fase de licitação é preferível a aplicação do 'Método da Limitação dos Preços Unitários Ajustado', que permite verificar os critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais (art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993). Para contratos em andamento ou finalizados, é recomendável a aplicação do 'Método da Limitação do Preço Global', que admite a compensação entre sobrepreços e subpreços unitários durante a execução contratual, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

(TCU, Acórdão nº 2677/2015 – Segunda Câmara)

No Acórdão nº 1.127/2017, o TCU também manifestou o seu posicionamento pela plena aplicabilidade da compensação no âmbito dos contratos administrativos. Vejamos:

83. Embora não prevista de forma explícita na legislação administrativa pátria, a compensação de obrigações encontra guarida na legislação civil,



000001

sendo que o Código Civil vigente (Lei 10.406/02) estabelece, em seu art. 368, que, 'se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem', sendo que tal preceito pode ser aplicado aos contratos administrativos por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, que, por sua vez, reza que 'os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado'.

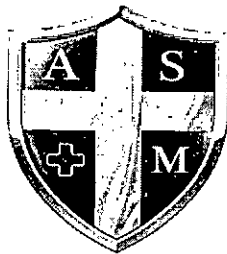
84. O próprio Tribunal já tratou dessa matéria, conforme excerto do voto condutor do Acórdão nº 3.408/2007 – 1ª Câmara, proferido pelo Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa (destacou-se) :

'3. Com relação à possibilidade de compensação, sobre a qual divergem a Unidade Técnica e o MP/TCU, entendo pertinente tecer algumas considerações. Em diversas situações, em que se discutem débitos provenientes da execução de contrato, tem o Tribunal se manifestado pela possibilidade de compensação entre o valor devido pelo prestador de serviço/fornecedor com os saldos contratuais. Nos casos de dívidas com a União referentes à aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, há precedentes em que esta Corte ordena ao gestor do referido sistema a compensação do débito com créditos futuros da instituição devedora. Nesses casos, trata-se de dívidas líquidas e certas, passíveis de serem administradas por um único órgão'.

85. Percebe-se que as considerações acima destacadas amoldam-se perfeitamente à situação concreta observada nos autos, uma vez que os valores compensados, além de se constituírem como dívidas líquidas e vencidas, são oriundos de um mesmo instrumento contratual, havendo, ainda, identidade das partes nos polos ativo e passivo das obrigações decorrentes dos contratos de locação em questão.

86. Além disso, o credor dos valores pagos a maior à contratada na execução dos referidos contratos (município), reconheceu que, efetivamente, após a suspensão cautelar dos pagamentos, continuou na posse do imóvel ora

Delegado



000022

locado, sem efetuar a devida contraprestação pecuniária, fato este incontroverso.

87. Dessa forma, entende-se que estavam presentes as condições para que se efetuassem a compensação dos valores pagos a maior pelo contratante (município), no período de outubro de 2007 a julho de 2009, assim como dos valores que deixaram de ser pagos ao contratado (hospital), no período de agosto de 2009 a janeiro de 2011.

(TCU, Acórdão nº 1.127/2017 – Plenário)

Diante do exposto, pugnamos, com amparo na legislação e na jurisprudência do TCU, que seja efetuada a compensação entre os valores retro apontados, de modo que a quantia de R\$36.000,00 (trinta e seis mil), indevidamente inserida na planilha de custos, vez que referente à locação de ambulâncias, seja utilizada para adimplemento do importe de R\$37.516,57 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), necessário ao conserto do elevador, conforme Notas Fiscais que seguem anexas.

Na oportunidade, apresentamos votos de consideração e apreço, colocando-nos sempre à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Santo Amaro, Estado da Bahia.

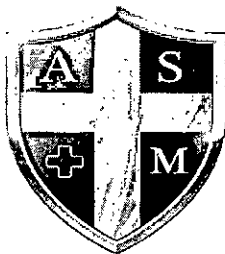
Em 20 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com



000023

À ILUSTRÍSSIMA SRA. ITANA FERREIRA CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA.

À ILUSTRÍSSIMA SRA. MÉRCIA MARIA DE FREITAS ALVES, MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA.

REF. OFÍCIO Nº 348/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020;

ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, entidade sem fins lucrativos de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.324.279/0001-15, situada na Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, Salas 2701 - 2705, CEP: 41.820-020, Salvador, Estado da Bahia, e-mail: asaudem@outlook.com, Tel.: (71) 3034-0103, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

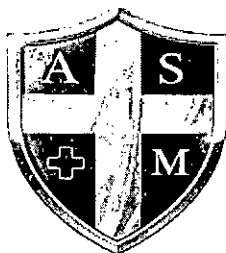
Conforme consta no documento que ora se responde, esta Ilustre Comissão solicitou que fosse ressarcido o valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente ao suposto aluguel de duas ambulâncias, conforme previsto no Plano de Trabalho, uma vez que as ambulâncias utilizadas na execução do contrato eram de propriedade do Órgão Contratante, de modo que totalizaria o montante de R\$ 36.000,00, considerando os três primeiros meses de execução do contrato.

Nesse ponto, insta salientar que, de fato, não houve locação de ambulâncias no período em referência, vez que foram utilizados veículos disponibilizados pela própria

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Legitimado



000024

Prefeitura. Não obstante, convém informar que no momento de ingresso desta Associação no Hospital Nossa Senhora da Natividade, constatou-se que o elevador da referida unidade de saúde encontrava-se quebrado, inviabilizando o trânsito de pacientes com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, a presente Associação promoveu o devido reparo do equipamento, de modo que despendeu a quantia de R\$37.516,57 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) na contratação de empresa especializada que pudesse efetuar o referido serviço, qual seja, ELEVADORES OTIS LTDA. – CNPJ, conforme Notas Fiscais anexas.

De tal forma, em que pese a planilha de custos contenha o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de locação de ambulâncias, que não foi realizada, tem-se que mesma planilha não possui valores custeados por esta Contratada, necessários à perfeita execução do contrato e consecução do interesse público, conforme sobredito.

Destarte, deve-se proceder à compensação das quantias retro aludidas, de modo que a Contratada, em verdade, possui crédito a receber, no importe de R\$1.516,57 (hum mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), e não débito conforme previamente entabulado no âmbito do Ofício que ora se responde.

Cabe ressaltar que a utilização do instituto da compensação nos contratos administrativos possui respaldo no Ordenamento Jurídico, coadunando-se tanto com a legislação pátria, quanto com a jurisprudência do TCU – Tribunal de Contas da União.

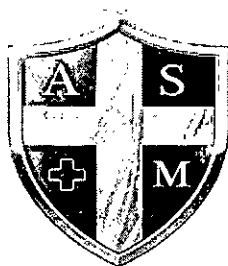
Com efeito, a Lei 8.666/93 determina, em seu art. 54, que *“os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”*.

Nessa linha, temos que o instituto da compensação foi contemplado no ordenamento jurídico brasileiro por meio dos artigos 368 a 380 do Código Civil, possuindo aplicabilidade quando as dívidas forem *“líquidas, vencidas e de coisas fungíveis”*, nos termos do art. 369 do referido diploma.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Diagnóstico



000025

Outrossim, verifica-se que o Código Civil delimita, nos arts. 373 e 380, as hipóteses de impedimento de aplicação da compensação, hipóteses estas que não se aplicam ao presente caso concreto. Vejamos:

Art. 373. A diferença de causa nas dívidas não impede a compensação, exceto:

I - se provier de esbulho, furto ou roubo;

II - se uma se originar de comodato, depósito ou alimentos;

III - se uma for de coisa não suscetível de penhora.

Art. 380. Não se admite a compensação em prejuízo de direito de terceiro. O devedor que se torne credor do seu credor, depois de penhorado o crédito deste, não pode opor ao exequente a compensação, de que contra o próprio credor disporia.

Para além da legislação, o Tribunal de Contas da União (TCU) também possui entendimento no sentido de que a apuração de sobrepreço em contrato vigente deve observar o Método da Limitação do Preço Global, o qual permite a compensação entre sobrepreços e subpreços. Sobre o tema, oportuna a colação de algumas decisões do Tribunal:

Para a avaliação de sobrepreço na fase de licitação é preferível a aplicação do 'Método da Limitação dos Preços Unitários Ajustado', que permite verificar os critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais (art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993). Para contratos em andamento ou finalizados, é recomendável a aplicação do 'Método da Limitação do Preço Global', que admite a compensação entre sobrepreços e subpreços unitários durante a execução contratual, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

(TCU, Acórdão nº 2677/2015 – Segunda Câmara)

No Acórdão nº 1.127/2017, o TCU também manifestou o seu posicionamento pela plena aplicabilidade da compensação no âmbito dos contratos administrativos. Vejamos:

83. Embora não prevista de forma explícita na legislação administrativa pátria, a compensação de obrigações encontra guarida na legislação civil,

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

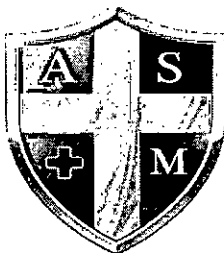
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,

Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705

CEP 41.820-020 - Salvador/BA

71 3034.0103 asaudem@outlook.com

Diagnóstico



000020

sendo que o Código Civil vigente (Lei 10.406/02) estabelece, em seu art. 368, que, 'se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem', sendo que tal preceito pode ser aplicado aos contratos administrativos por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, que, por sua vez, reza que 'os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado'.

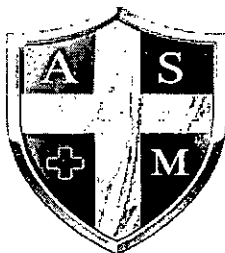
84. O próprio Tribunal já tratou dessa matéria, conforme excerto do voto condutor do Acórdão nº 3.408/2007 – 1ª Câmara, proferido pelo Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa (destacou-se) :

'3. Com relação à possibilidade de compensação, sobre a qual divergem a Unidade Técnica e o MP/TCU, entendo pertinente tecer algumas considerações. Em diversas situações, em que se discutem débitos provenientes da execução de contrato, tem o Tribunal se manifestado pela possibilidade de compensação entre o valor devido pelo prestador de serviço/fornecedor com os saldos contratuais. Nos casos de dívidas com a União referentes à aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, há precedentes em que esta Corte ordena ao gestor do referido sistema a compensação do débito com créditos futuros da instituição devedora. Nesses casos, trata-se de dívidas líquidas e certas, passíveis de serem administradas por um único órgão'.

85. Percebe-se que as considerações acima destacadas amoldam-se perfeitamente à situação concreta observada nos autos, uma vez que os valores compensados, além de se constituírem como dívidas líquidas e vencidas, são oriundos de um mesmo instrumento contratual, havendo, ainda, identidade das partes nos polos ativo e passivo das obrigações decorrentes dos contratos de locação em questão.

86. Além disso, o credor dos valores pagos a maior à contratada na execução dos referidos contratos (município), reconheceu que, efetivamente, após a suspensão cautelar dos pagamentos, continuou na posse do imóvel ora

Assinatura



locado, sem efetuar a devida contraprestação pecuniária, fato este incontroverso.

87. Dessa forma, entende-se que estavam presentes as condições para que se efetuasse a compensação dos valores pagos a maior pelo contratante (município), no período de outubro de 2007 a julho de 2009, assim como dos valores que deixaram de ser pagos ao contratado (hospital), no período de agosto de 2009 a janeiro de 2011.

(TCU, Acórdão nº 1.127/2017 – Plenário)

Diante do exposto, pugnamos, com amparo na legislação e na jurisprudência do TCU, que seja efetuada a compensação entre os valores retro apontados, de modo que a quantia de R\$36.000,00 (trinta e seis mil), indevidamente inserida na planilha de custos, vez que referente à locação de ambulâncias, seja utilizada para adimplemento do importe de R\$37.516,57 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), necessário ao conserto do elevador, conforme Notas Fiscais que seguem anexas.

Na oportunidade, apresentamos votos de consideração e apreço, colocando-nos sempre à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Santo Amaro, Estado da Bahia.

Em 20 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00135487
Data e Hora de Emissão:
06/08/2020 20:36:37
Código de Verificação:
7VDU-HZEC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 135133 Série 2, emitido em 06/08/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.739.737/0001-01

Nome/Razão Social:

ELEVADORES OTIS LTDA

Endereço:

Rua Marquês de Queluz 37 - BOTAQUARA

E-mail:

anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:
004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDU PLAZA GALINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV REPARO EM EQUIP DE TRANSP VERTICAL - Emergo do Contrato PL6558. Numero de Reparo 010T2212W20. Numero da Fatura 13513302 Mes: Referência 08/2020 - ISS aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1820,38

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.774,54

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	12.774,54	6,00%	608,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	83,03	383,24	0,00	127,75	0,00	11.541,79

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 135133 Série 2, emitido em 06/08/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 08/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 28/08/2020	
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA			CNPJ: 29.739.737/0001-02		Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5	
Beneficiário Endereço / Sacador Avalista - Rua Elisha Otis, 2200, - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09852-075						
Data do documento 21/08/2020	Nº documento 13513302	Espécie doc. Carteira	Acóste N 109 - I	Data processamento 21/08/2020	Nosso número 109/83340142-2	
Uso do banco	Carteira 109 - I	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 11.541,79	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após 28/08/2020 cobrar multa de 2,00%.					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ: 27.324.279/0001-15 AV TANCREDO NEVES, 620 CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41820-020						

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09834 34014.222938 80058.950009 7 83610001154179

Local de pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 28/08/2020	
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA			CNPJ: 29.739.737/0001-02		Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista Rua Elisha Otis, 2200, - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09852-075						
Data do documento 21/08/2020	Nº documento 13513302	Espécie doc. Carteira	Acóste N 109 - I	Data processamento 21/08/2020	Carteira / Nosso número 109/83340142-2	
Uso do banco	Carteira 109 - I	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 11.541,79	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após 28/08/2020 cobrar multa de 2,00%.					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado R\$ 11.541,79	
Pagador ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ: 27.324.279/0001-15 AV TANCREDO NEVES, 620 CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41820-020						

Sacador / Avalista -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00137259

Data e Hora de Emissão:
04/09/2020 21:42:30

Código de Verificação:
6F4N-PFDB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 136944 Série 2, emitido em 04/09/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

29.739.737/0001-01

Nome/Razão Social:

ELEVADORES OTIS LTDA

Endereço:

Rua Marquês de Queluz 37 - PRT. ACU

E-mail:

anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:

004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASS

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA GANHINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV REPARO EM EQUIP DE TRANSP VERTICA - Numero do Contrato PL6558. Numero de Reparo 010T2212W20.
Numero da Fatura 13694402.Parcela 2/20 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais:
1820,38

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.774,54

CNAE				
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria				
Item da Lista de Serviços:				
01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	12.774,54	5,00%	638,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	83,03	383,24	0,00	127,75	0,00	11.541,79

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 136944 Série 2, emitido em 04/09/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

000031



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 29/09/2020
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento 04/09/2020	No. do Documento 000000013694402	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/09/2020	Nosso Número 109/83381526-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 11.541,79
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 29/09/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 29/09/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09834 38152.662938 80058.950009 9 83930001154179

Local de Pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 29/09/2020
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento 04/09/2020	No. do Documento 000000013694402	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/09/2020	Nosso Número 109/83381526-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 11.541,79
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 29/09/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 29/09/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota: 000032
00139037
Data e Hora de Emissão:
08/10/2020 19:54:34
Código de Verificação:
ZSVV-LY4N

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 138729 Série 2, emitido em 08/10/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.739.737/0001-01
Nome/Razão Social:
ELEVADORES OTIS LTDA.
Endereço:
Rua Marques de Quiluz 37 - BOTAQUARA
E-mail:
anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:
004.186/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:
27.324.279/0001-15
Endereço:
Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES
E-mail:
ASAUEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

- Salvador - CEP: 41820-020/BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV REPARO EM EQUIP DE TRANSP VERTICAL - Número do Contrato PL6558. Número de Reparo 010T2212W20.
Número da Fatura 13872902 Parcela 3730 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais:
1820,38

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.774,54

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	12.774,54	5,00%	638,73	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	83,03	383,24	0,00	127,75	0,00	11.541,79

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 138729 Série 2, emitido em 08/10/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 10/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

000033



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/10/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					
Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
08/10/2020	000000013872902	DM	N	14/10/2020	109/83431649-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			11.541,79
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/10/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/10/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09834 43164.962938 80058.950009 2 84190001154179

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/10/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					
Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
08/10/2020	000000013872902	DM	N	14/10/2020	109/83431649-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			11.541,79
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/10/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/10/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00133211

Data e Hora de Emissão:
06/07/2020 17:30:58

Código de Verificação:
XPJ7-NQZD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 132908 Série 2, emitido em 06/07/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.739.737/0001-01
Nome/Razão Social:
ELEVADORES OTIS LTDA
Endereço:
Rua Marquês de Queluz 37 - PRT. ACU
E-mail:
anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:
004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:
27.324.279/0001-15
Endereço:
Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA
E-mail:
ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV MANUTENCAO EM EQUIP DE TRANSP VERIFICAR: Numero do Contrato PL6558. Numero da Fatura 13290802 Mes Referencia 07/2020. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 114

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$800,00

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	800,00	5,00%	40,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$)
0,00	5,20	24,00	0,00	8,00	0,00	722,80

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 132908 Série 2, emitido em 06/07/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 07/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

Emitente:
 ELEVADORES OTIS LTDA
 CNPJ: 28.738.737/0010-01
 R MARQUES DE QUELUZ, 37
 PITUAÇU
 CEP: 41740-170 I.M.: 418500178
 SALVADOR

OTIS

SALVADOR

000035

Fatura:
 SVD 13290802

Tomador de Serviços:
 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM
 CNPJ: 27.324.279/0001-15

A Importância de:
 OITOCENTOS REAIS

AV TANCREDO NEVES 620 -
 SALVADOR BA
 41820-020 CAMINHO DAS ARVORES

Data da Emissão: 06/07/2020
 Valor em R\$: 800,00
 Permanência-Dia: 2,00

ELEVADORES OTIS
 Recibo No: SVD 13290802
 No. Da Par: 1
 Referência: MANUTENÇÃO
 Local de Emissão: SANTO AMARO
 Vencimento: 25/07/2020

Contrato: PL8558
 Período: 7/2020
 Do(s) Elevador(es) Localizador(s): PC DA PURIFICACAO
 SANTO AMARO BA 44200-000 81

1 - Valor Base Contratual 800,00

2 - Índice Real / Estimado

3 - Índice Final Real / Estimado

4 - Valor Reajuste Real / Estimado 0,00

5 - Valor Ajuste Anterior

6 - Valor da Fatura 800,00

7 - Índice Final Real Anterior

8 - Valor Reajuste Real Anterior

9 - Valor Reajuste Anterior

10 - Valor Ajuste Anterior

11 - Índice Contratual

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Nro RPS: 0000132808 Nro Nota: 00000000013211

Cod Verificador: XPJ7NQ2D

http://note.salvador.ba.gov.br/artigo_externo.asp?ext=https://nfso.salvador.ba.gov.br/site/p

A quitação da presente não extingue a cobrança de débitos anteriores e só é válida com o cancelamento do faturamento no banco receptor

Número da Proposta: 2938
 Dig: 00589-5
 Cart: 109
 Nosso Número: 109-83292397-0

Retenções: 0,65% PIS R\$5,20 3,00% COFINS R\$24,00 1,00% CDTL R\$8,00
 5% ISS R\$40,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Livre-se das filas de Banco, faça o pagamento da sua fatura via débito automático.

Ligue para 0800-704-8783 ou para nossa filial.

Favor verificar seu CNPJ no campo Sacado, caso esteja incorreto contate nossa filial.

Pagamento em cheque, obrigatoriamente, deve ser nominal a ELEVADORES OTIS LTDA

Pagamento em espécie, somente ao Banco.

Qualquer dúvida referente ao pagamento desta fatura, favor contatar nossa filial, através do telefone (071) 3240-1910

Itaú Banco Itaú S.A. **341-7** 34191.09834 29239.702938 80058.950009 4 83270000072280

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					25/07/2020	
Cedente					Agência/Código Cedente	
ELEVADORES OTIS LTDA					2938/00589-5	
Data do Documento	Num. Do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
06/07/2020	13290802		N	06/07/2020	109-83292397-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento	
	109	R\$	1	800,00	800,00	
Instruções deste Bloquete são de Exclusiva Responsabilidade do Cedente					(-) Desconto/Abatimento	
NAO DISPENSAR JUROS - NAO RECEBER APOS 90 DIAS - 2% DE MULTA E COMISSÃO DE PERMANENCIA DIARIA DE 0,033%.					0,00	
Prezados clientes informamos que em recente consulta realizada pela Otis na receita federal (Sol. Cons. COSIT 389/17 e 391/17) não se aplica a retenção de IRRF nos serviços de manutenção e reparo de elevadores.					(-) Outras Deduções - Retenções	
					77,20	
					(*) Moral/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(*) Valor Cobrado	
					722,80	

Sacado:
 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ: 27.324.279/0001-15
 AV TANCREDO NEVES N. 620
 SALVADOR BA 41820-020
 Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



000000



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/07/2020	
Beneficiário			CNPJ: 29.739.737/0001-02		Agência/Código Beneficiário	
ELEVADORES OTIS LTDA					2938/00589-5	
Beneficiário Endereço / Sacador Avalista -						
Rua Elisha Otis, 2200, - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09852-075						
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Acóite	Data processamento	Nosso número	
05/08/2020	13290802		N	05/08/2020	109/83292397-0	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(⇒) Valor documento	
	109 - I	R\$			R\$ 722,80	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(⇒) Desconto / Abatimentos	
					(⇒) Outras deduções	
					(⇒) Mora / Multa	
					(⇒) Valor cobrado	
Pagador						
ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ: 27.324.279/0001-15						
AV TANCREDO NEVES, 620						
CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41820-020						

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09834 29239.702938 80058.950009 4 83270000072280

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/07/2020	
Beneficiário			CNPJ: 29.739.737/0001-02		Agência/Código Beneficiário	
ELEVADORES OTIS LTDA					2938/00589-5	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista						
Rua Elisha Otis, 2200, - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09852-075						
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Acóite	Data processamento	Carteira / Nosso número	
05/08/2020	13290802		N	05/08/2020	109/83292397-0	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(⇒) Valor documento	
	109 - I	R\$			R\$ 722,80	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(⇒) Desconto / Abatimentos	
					(⇒) Outras deduções	
					(⇒) Mora / Multa	
					(⇒) Outros acréscimos	
					(⇒) Valor cobrado	
Pagador						
ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ: 27.324.279/0001-15						
AV TANCREDO NEVES, 620						
CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BA - CEP: 41820-020						

Sacador / Avalista -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00134967

Data e Hora de Emissão:
05/08/2020 02:16:19

Código de Verificação:
KWX2-THXU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 134666 Série 2, emitido em 04/08/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

29.739.737/0001-01

Nome/Razão Social:

ELEVADORES OTIS LTDA.

Endereço:

Rua Marques de Queiroz 37 - BILACU

E-mail:

anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:

004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDO PLAZA GABINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV MANUTENCAO EM EQUIP DE TRANSP VERTEICAR. Número do Contrato PL6558. Número da Fatura 13466602 Mes Referência 108/2020. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 114

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$800,00

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	800,00	5,00%	40,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	5,20	24,00	0,00	8,00	0,00	722,80

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 134666 Série 2, emitido em 04/08/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 08/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota: 00136872
Data e Hora de Emissão: 03/09/2020 19:43:21
Código de Verificação: ZSHQ-LJJZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 136553 Série 2, emitido em 03/09/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

29.739.737/0001-01

Nome/Razão Social:

ELEVADORES OTIS LTDA

Endereço:

Rua Marques de Queiroz 37 - PITACU

E-mail:

anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:

004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV MANUTENCAO EM EQUIP DE TRANSP VERTICAIS. Numero do Contrato PL6558. Numero da Fatura 13655302 Mes Referencia 09/2020. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 114

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$800,00

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	800,00	5,00%	40,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	5,20	24,00	0,00	8,00	0,00	722,80

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 136553 Série 2, emitido em 03/09/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

000039



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 25/09/2020	
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075						
Data do Documento 03/09/2020	No. do Documento 000000013655302	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/09/2020	Nosso Número 109/83376156-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 722,80	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/09/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/09/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15						
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620			41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA			
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA			CNPJ:29.739.737/0001-02			

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09834 37615.692938 80058.950009 1 83890000072280

Local de Pagamento Pagar em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 25/09/2020	
Beneficiário ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					Agência/Código Beneficiário 2938/00589-5	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075						
Data do Documento 03/09/2020	No. do Documento 000000013655302	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/09/2020	Nosso Número 109/83376156-9	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 722,80	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/09/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/09/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15						
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620			41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA			
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA			CNPJ:29.739.737/0001-02			

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00138725

Data e Hora de Emissão:
04/10/2020 12:38:38

Código de Verificação:
QFMA-1AT4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 138437 Série 2, emitido em 04/10/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.739.737/0001-01

Nome/Razão Social:

ELEVADORES OTIS LTDA

Endereço:

Rua Marques de Queiroz 37 - BOA VISTA

E-mail:

anderson.renato@otis.com

Inscrição Municipal:

004.185/001-79

- Salvador - CEP: 41740-170 - BA

OTIS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASH

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDOS PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREST SERV MANUTENCAO EM EQUIP DE TRAVESSIA VERIFICAR: Numero do Contrato PL6558. Numero da Fatura 13843702 Mes Referencia 10/2020 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 114

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$800,00

CNAE:

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria

Item da Lista de Serviços:

01401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de m...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	800,00	5,80%	40,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	5,20	24,00	0,00	8,00	0,00	722,80

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 138437 Série 2, emitido em 04/10/2020.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 10/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

000041



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/10/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					
Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/10/2020	000000013843702	DM	N	07/10/2020	109/83420522-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			722,80
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/10/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/10/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

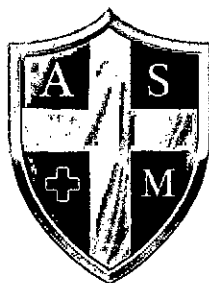
34191.09834 42052.282938 80058.950009 5 84190000072280

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco até o vencimento					25/10/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0001-02					2938/00589-5
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista					
Rua Elisha Otis,, 2200 São Bernardo do Campo - SP 09852-075					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/10/2020	000000013843702	DM	N	07/10/2020	109/83420522-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			722,80
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. Após 25/10/2020 cobrar juros de 1,00% ao mês. Após 25/10/2020 cobrar multa de 2,00% Devolver em 1 dia(s) corrido(s) após vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO ASM CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15					
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 41820-020 CAMINHO DAS ARV SALVADOR BA					
Sacador/Avalista: ELEVADORES OTIS LTDA CNPJ:29.739.737/0001-02					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





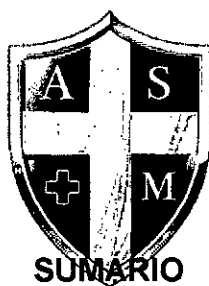
000042

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HOSPITAL MINICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE

SALVADOR - 2020

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

**SUMÁRIO**

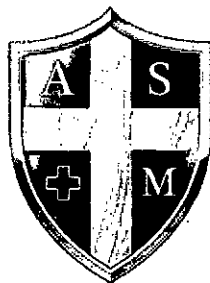
1.A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO	5
2.INTRODUÇÃO	6
3.OBJETIVOS.....	7
3.1Objetivo Geral.....	7
3.2Objetivo Específicos	8
<u>4.JUSTIFICATIVA</u>	9
<u>5.METODOLOGIA</u>	10
5.1Local de Estudo.....	27
5.2 Coleta de Dados.....	19
6.DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	27
6.1.1 Recepção	27
6.1.2Pronto Socorro	Erro! Indicador não definido.
6.1.3 Farmácia	Erro! Indicador não definido.
6.1.4 Sala de curativo	Erro! Indicador não definido.
6.1.5 Posto de Enfermagem	Erro! Indicador não definido.
6.1.6Cozinha.....	
6.1.7 Refeitório.....	
Central de Material de Esterelização.....	
Raio X.....	
Lavanderia.....	
<u>ATENDIMENTO OBSTÉTRICO.....</u>	27
<u>EMERGÊNCIA</u>	16
<u>COLETA DE LIXO</u>	17
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Erro! Indicador não definido.
.....	27
.....	27
.....	27



000044

.....	27
REFERÊNCIAS	27

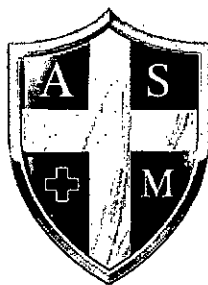




000045

1.A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

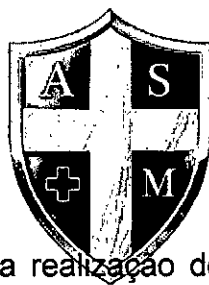
É uma organização social, fundada para oferecer gestão de saúde em todo o território nacional, com sede na capital baiana. Contamos com uma equipe técnica qualificada, estrutura moderna, tecnologia e gestão competente, através de contratos firmados com o poder público. A ASM – Associação Saúde em Movimento tem como atividade principal a Gestão de Saúde, bem como fornecimento de mão de obra qualificada na área de saúde e administração de serviços médicos. Nossas atividades englobam atenção hospitalar, médica ambulatorial, pronto-socorro, atendimentos de urgências e emergências e demais atividades relacionadas à saúde, cuja visão ser preferência e referência na gestão de saúde e prestar atendimento eficaz e ético nas nossas relações e ações.



000046.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



2.INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui na realização do Diagnóstico situacional do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, realizado em Abril de 2020, em consequência de avaliar as condições da unidade para realização da instalação de leitos de retaguarda para novo Corona vírus, uma parceria realizada através de processo licitatório da Organização de Serviço social, Associação Saúde em Movimento e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Entende-se por diagnóstico situacional o resultado de um processo de coleta de dados, análise dos dados colhidos no local onde deseja realizá-lo. Dados estes oriundos da participação dos profissionais de ambas as partes, sendo considerada uma importante ferramenta de gestão, no contexto de pesquisar as condições de saúde, risco as quais a população está exposta, para programar e planejar ações.



3.OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Realizar Diagnóstico situacional do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade.

3.2 Objetivos Específicos

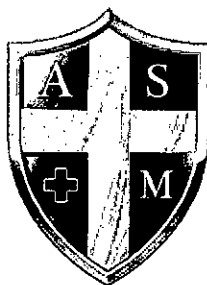
- Compreender a estrutura, fluxos de atendimento e oferta do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade;
- Conhecer a área de abrangência do Hospital Nossa Senhora da Natividade;
- Implantar leitos de retaguarda para Covid-19 da comunidade assistida pelo Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade;
- Instituir melhorias na oferta do serviço através de fluxos de atendimento, com base nos dados coletados;
- Elaborar normas de atendimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, objetivando minimizar danos e agravos a saúde da população do Município de Santo Amaro.



4.JUSTIFICATIVA

O diagnóstico situacional ferramenta utilizada para auxiliar, conhecer os problemas, as necessidades sociais e de saúde, organização dos serviços de saúde, logo é uma ferramenta importante para o levantamento de problemas, que por sua vez fundamenta o planejamento estratégico situacional que permite desenvolver ações de saúde efetivas em relação aos problemas encontrados.

A estrutura física, recursos humanos, organização inadequada do serviço de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, demonstra um ambiente inseguro tanto quanto para os usuários quanto para os profissionais, apresentando-se um ambiente de stress que desfavorece a qualidade do serviço. Logo se faz necessário a reorganização do serviço com implementação de estratégias que venham a contribuir melhorias do serviço, uma vez que estamos diante de um panorama de saúde onde a infecção comunitária por covid-19 é uma situação epidemiológica que apresenta riscos potenciais a saúde da população do município de Santo Amaro.



000050

5. METODOLOGIA

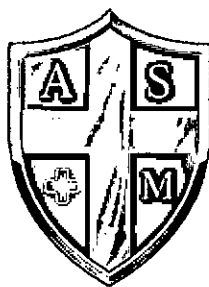
5.1 Trata-se de estudo qualitativo e exploratório, de pesquisa de campo que é um tipo de estudo que possui um local, nesse caso unidade de saúde de um município específico, definido para realização do estudo e consiste no estudo profundo e exaustivo de um objeto, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

5.2 Local de Estudo

Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, situado a Praça da Purificação, nº60, bairro centro, Municípios de Santo Amaro, estado da Bahia. Classificado como tipo de Hospital Geral, segundo Cadastro Nacional de Saúde, gestão municipal, oferece atenção a saúde no âmbito ambulatorial, alta e média complexidade.

5.3 Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada em Abril de 2020, nas instalações do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, através de entrevistas com funcionários da unidade, através de relatório elaborado pela Organização Social Associação Saúde em Movimento, sob comando da Enfermeira Tatiane Braz, Advogada Julyana Souto e do Coordenador Técnico Aslan Pimentel.



000051

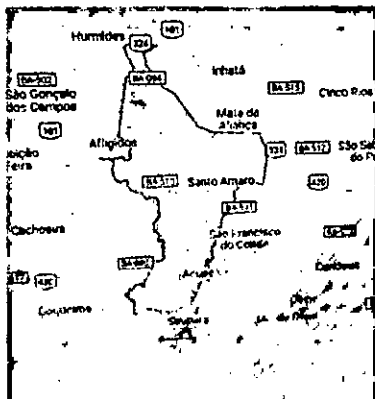
6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

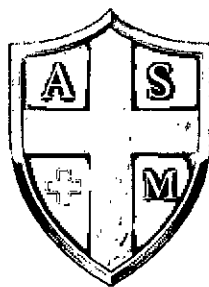
Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, endereçado a Praça da Purificação, nº 60, bairro centro, cidade de Santo Amaro, estado da Bahia cuja área de abrangência são Acupe, Saubara, Oliveira dos Campinhos, Pedra, Nova Conquista, Bangala, Senzala, Muringue, Sítio Camacari.

Figura 01: Região de Santo Amaro



Figura 02. Mapa de Santo Amaro





000052

Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade

Recepção: destinado à recepção e direcionamento dos pacientes de acordo com a demanda, dispõe de 02 cadeiras sendo uma giratória, 01 maca, 01 biombo, 01 arário de aço com portas de vidro, 01 mesa, 01 ventilador comum. Salientando que uma dessas recepções foi direcionada para

Figura 03: Recepção específica para pacientes Covid-19

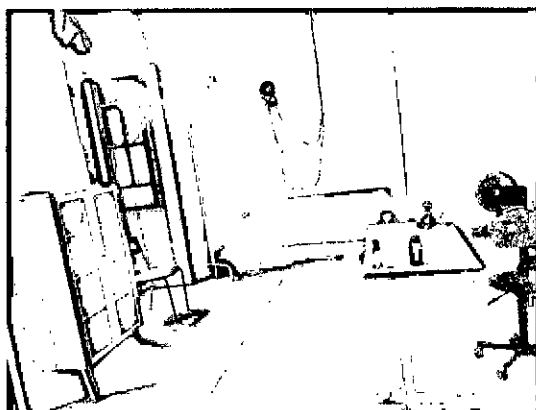
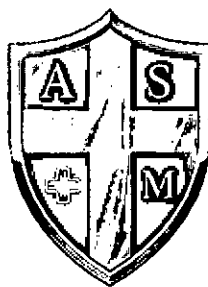


Figura 04: Recepção





000053

Pronto Socorro: possui 2 consultórios que realizam atendimento clínico e emergência, 3 leitos de observação. Possui canalização de gases medicinais, e também Cilindros de O₂, bem como 03 ambulâncias para remoções. Dispõe ainda de cama fowler, desfibrilador, ECG, monitor cardíaco, laringoscópio, sondas e lâminas, ambú adulto e pediátrico, ventilador mecânico, caixa de traqueostomia, aspirador de secreção e otoscópio. Médicos e equipe de enfermagem fazem plantão 24 horas.

Figura 05: Pronto Socorro- Consultório Médico

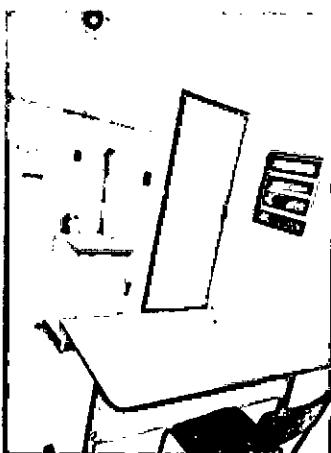
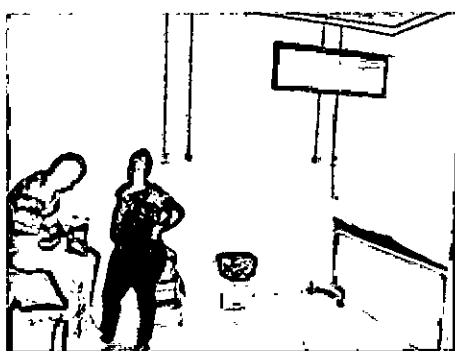


Figura 06: Pronto Socorro- Sala de Observação



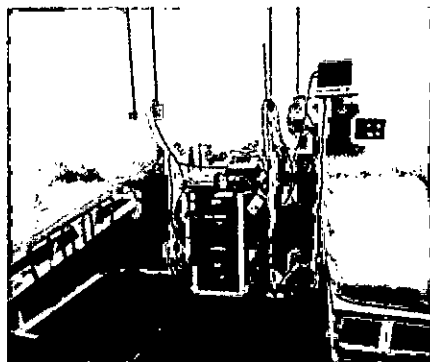


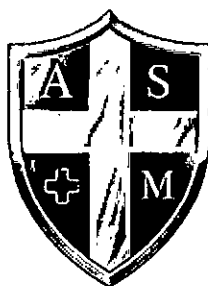
000054

Figura 07: Pronto Socorro – Sala de Observação 02



Figura 08: Pronto Socorro – Leito de Parada





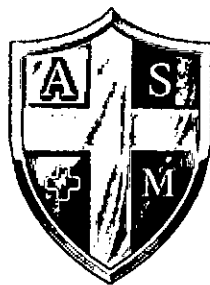
Farmácia: Dispensação de medicamentos é realizado a cada 7 dias. Existe uma farmácia Satélite na recepção, e uma central no almoxarifado, que também armazena medicamentos, não existe uma padronização de medicamentos, existe 01 farmacêutico na unidade.

Figura 08: Farmácia Satélite



Figura 09: Farmácia Central.





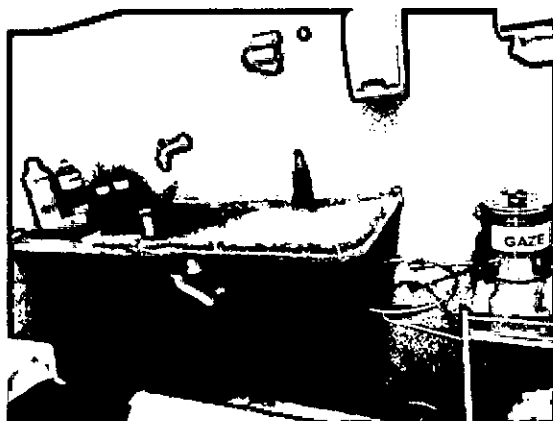
000056

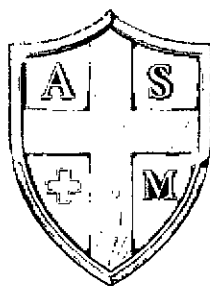
Figura 10: Farmácia Central



Sala de curativo: realização de curativos de feridas crônicas e agudas e retirada de pontos, no âmbito da atenção básica, ressaltando que esta sala funciona na unidade de emergência.

Figura 11: Sala de Curativo





000057

Posto de Enfermagem: Área destinada coordenação, planejamento e supervisão e a assistência prestada por equipes de saúde e aos usuários, atuando em áreas assistenciais, administrativas, gerenciais e também educacionais.

Figura 12: Posto de Enfermagem – Unidade de Internamento

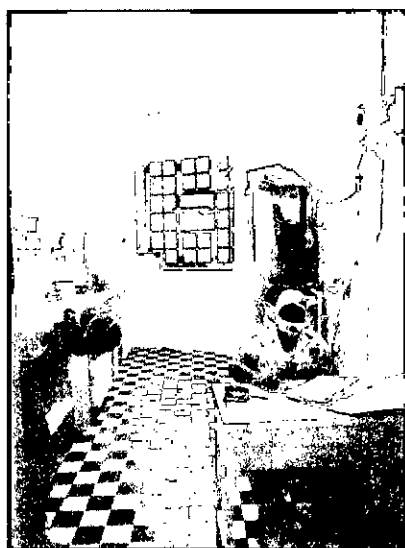
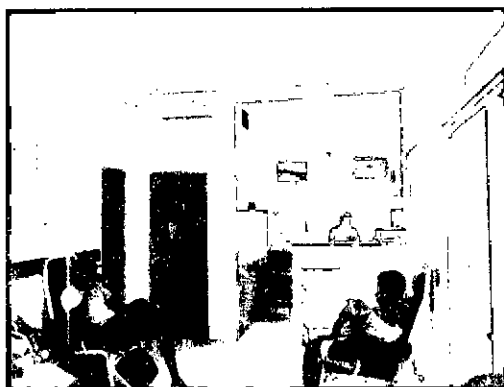
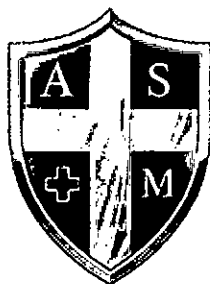


Figura 13: Posto de Enfermagem – Unidade de atendimento as urgências.

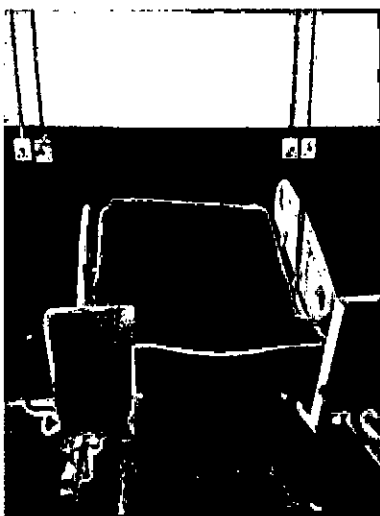




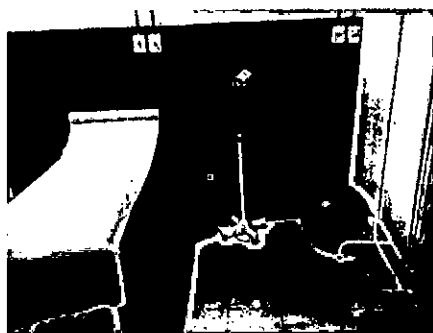
000058

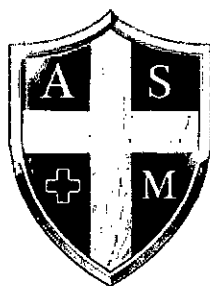
Sala de Parto: A qualidade da assistência obstétrica e neonatal, entre outros recursos, depende de uma boa organização da rede de serviços que possa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de universalidade do acesso, da equidade e da integralidade do cuidado. A sala de parto do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade dispõe de uma cama PPP a qual permite parto ativo onde a parturiente decide sobre a melhor posição para parto. 01 cama PPP, 1 bola do nascimento, 01 biombo, 01 maca, 01 foco, ainda dispõe de 01 banheiro e um carrinho com materiais instrumentais necessários devidamente esterilizados.

Figura 14: Sala de Parto – Cama PPP



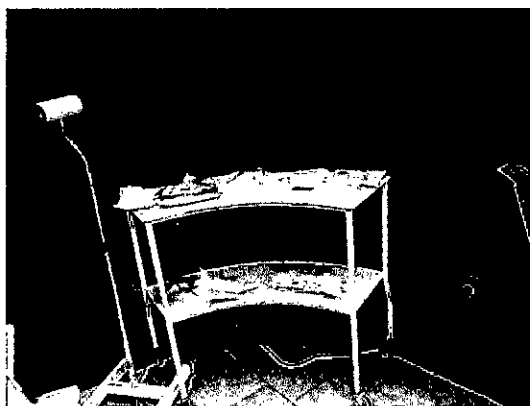
1. Figura 15: Sala de Parto





000059

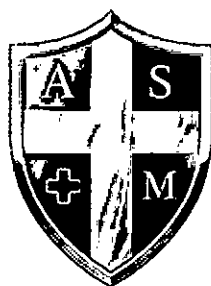
Figura 16: Sala de Parto – Materiais esterilizados para primeiros atendimentos ao recém-nascido.



Enfermarias: Área destinada a tratamento de enfermos. No Hospital Nossa senhora da Natividade dispõe de 30 leitos de clínica médica, 03 de obstetrícia, 03 berçários, 01 pré-parto, 01 pós parto. Vale ressaltar que muitas camas encontram-se sem os colchões.

Figura 17: Enfermaria – Unidade de Internamento





000060

Figura 18: Enfermaria Unidade de Internamento.

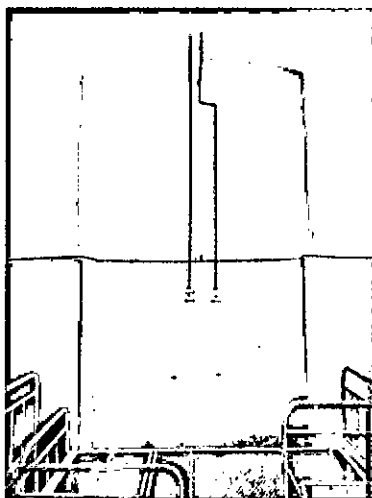
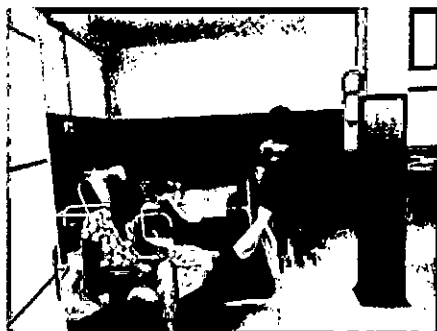
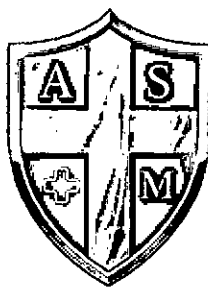


Figura 19: Enfermaria – Unidade



Figura 20: Enfermaria - Alojamento Conjunto.





000061

Atendimento ao Recém-nascido: Unidade dispõe de alojamento-conjuntos, 1 berço aquecido, 01 bacia para pesagem do RN, 01 cilindro de oxigênio 01 pia com chuveiro quente para banho do RN.

Figura 21: Berço Aquecido.

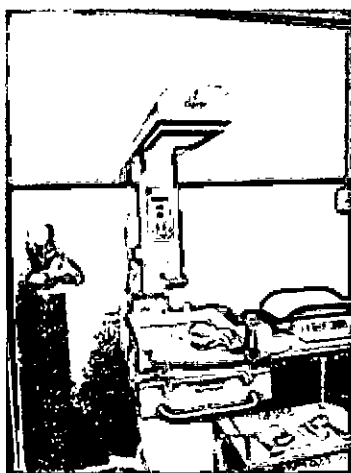
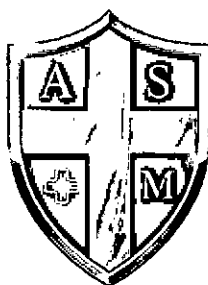


Figura 22: Banho do Recém-Nascido.





000062

Cozinha: Área responsável pela preparação dos alimentos que serão servidos aos usuários e funcionários.

Figura 23: Cozinha



Figura 24: Cozinha

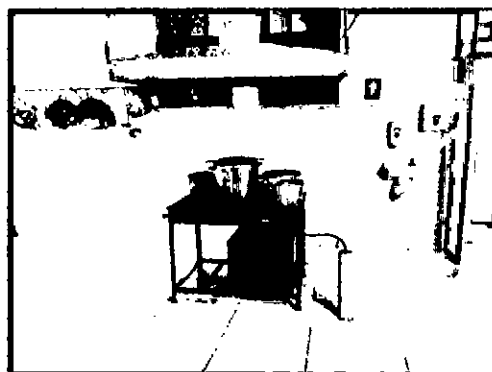
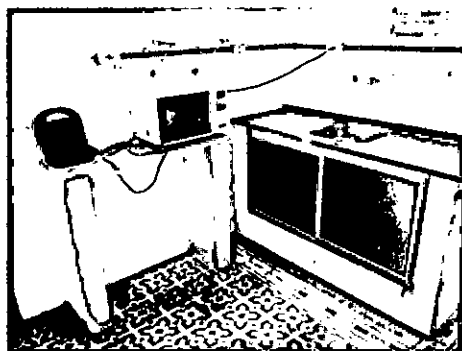
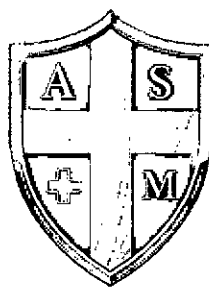


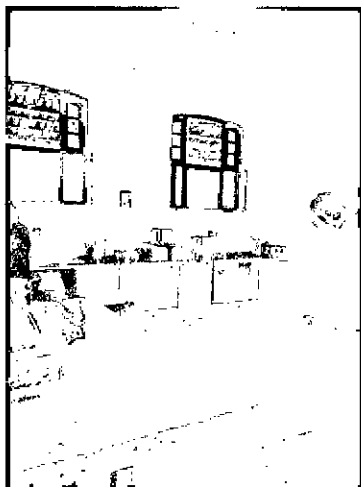
Figura 25: Cozinha





000063

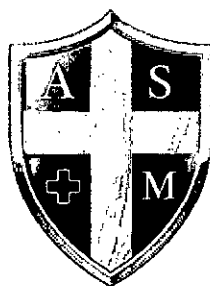
Figura 26: Cozinha



Refeitório: Local destinado dentro da unidade hospitalar para a realização das refeições dos funcionários.

Figura 26: Refeitório



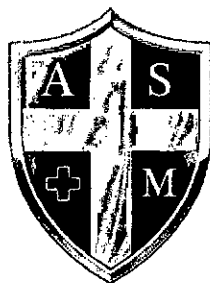


000064/

Figura 27: Refeitório



Central de Material de Esterilização: Unidade de apoio técnico a todas as áreas assistenciais, responsável por tarefas como processamento, limpeza, preparo, esterilização, estocagem e distribuição dos artigos a todas as unidades consumidoras. Esse sistema no Hospital Municipal de Nossa Senhora da Natividade encontra-se em situações precárias, área física inadequada, não há uma norma de procedimento padrão, ocorre cruzamento de fluxo de circulação entre outras áreas do hospital, não dispõe de controle biológico. Na unidade existe 01 autoclave industrial hospitalar quebrada, outras 02 que não industriais, porém não corresponde a demanda, serviço conta com apoio da unidade de Oliveira dos Campinhos.

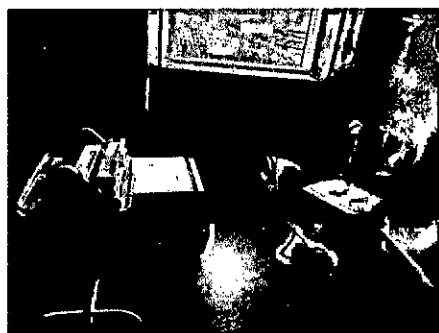


000065

Figura 28: Central de Material de Esterilização.



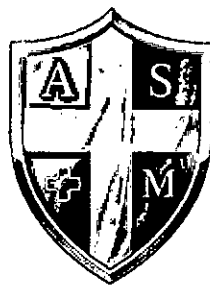
Figura 29:



Raio X: Procedimento utilizado para diagnóstico médico.

Figura 30: Raio X





000060

Figura 31: Raio X

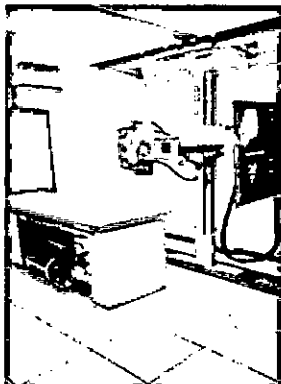
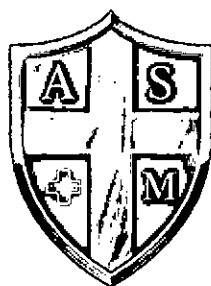


Figura 32: Raio X



Figura 33: RaioX



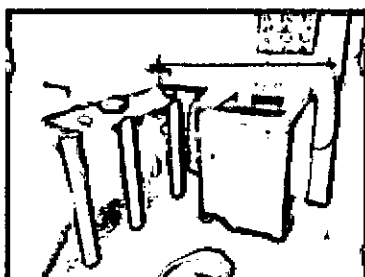


Lavanderia: Reutilização de roupas hospitalares normalmente apresenta um balanço de custo-benefício favorável se bem implantada com manutenção em tempo adequado possibilita uma prestação de serviços com segurança e qualidade.

Figura 34: Lavanderia

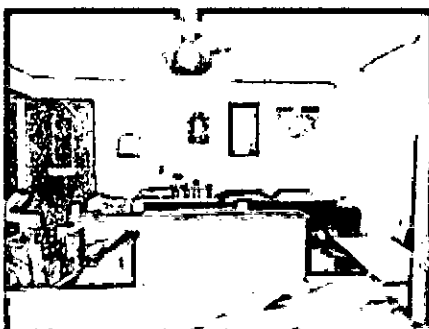


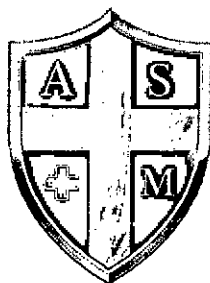
Figura 35: Lavanderia



Laboratório da Vigilância Epidemiológica: Promove coleta local visando ações de prevenção, diagnóstico e controle de riscos à saúde da população.

Figura 36: Laboratório





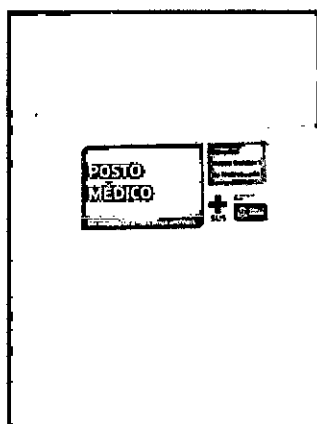
000068

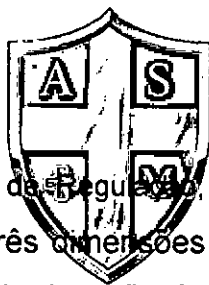
posto Médico: Local onde o médico realiza as prescrições.

Figura 37: Posto Médico



Figura 38: Posto Médico

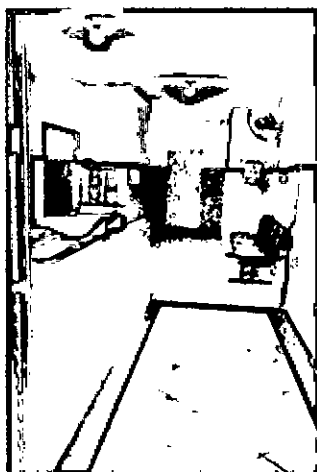




000069

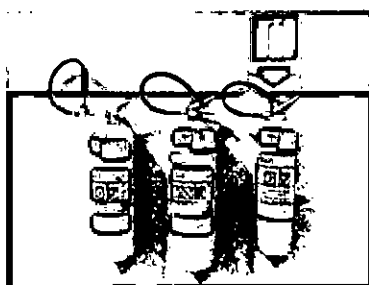
Regulação: A Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.559/2008, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde, na unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Natividade esse setor funciona na recepção da sala de obstetrícia, necessitando de adequar espaço para esse serviço.

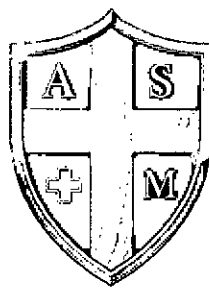
Figura 39: Central de Regulação



Extintores de Combate a Incêndio: Normas vigentes do Corpo de Bombeiros, com objetivo de certificar o Estabelecimento, a unidade Hospitalar de Nossa Senhora da Natividade conta com extintores porém vencidos, saliento a importância da manutenção destes, a fim de resguardar a vida humana em caso de incêndios, NR32.

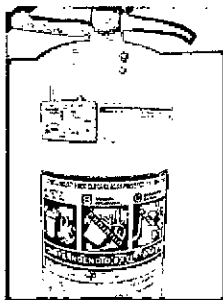
Figura 40: Extintores de Incêndio.





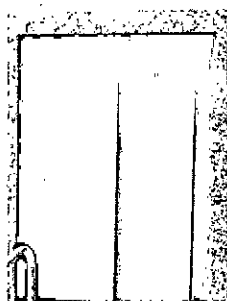
000070

Figura 41: Extintor de Incêndio



Elevador: Hospital Municipal de Nossa Senhora da Natividade conta com 01 elevador, elemento importante que oferece mobilidade e segurança para o ambiente de saúde, porém o mesmo foi apenas posto no lugar, necessitando da instalação e manutenção.

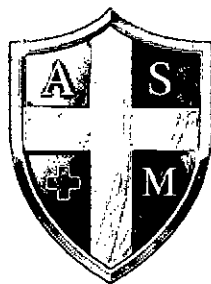
Figura 42: Elevador



Escadas: O Hospital Nossa Senhora da Natividade possui escadas, porem as mesmas não possuem corrimão, apresentando condição insegura para deslocamento dos pacientes e funcionários, importante adequação.

Figura 43: Escadas





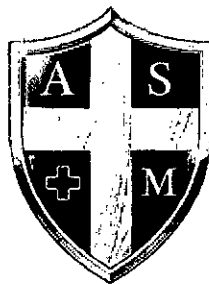
000071

Rampas: O Hospital municipal de Mundo Novo possui rampas que possibilitam acessibilidade aos usuários portadores de deficiência.

Figura 44: Rampas de acesso



Serviço Social: Assistir pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a saúde no âmbito hospitalar, serviço este que no Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade.



000072

Importância e Justificativa de listar problemas e propor melhorias

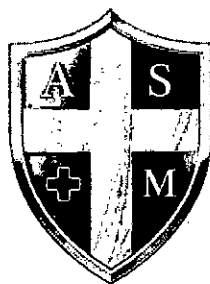
No que se refere a qualidade na área de saúde pública ainda é um movimento iniciante no Brasil. Recursos insuficientes para investimentos e melhorias, mas também falta de eficácia e efetividade, efêmero acolhimento dos usuários, baixo impacto das ações de saúde sobre os problemas da população, designam ainda problemas notórios. Vem a ser excepcionalmente necessário e urgente apontar possibilidades de mediações nesse contexto. Não basta melhorar o financiamento na saúde, é necessário fazer correções nos procedimentos organizacionais, bem como operacionais para minimizar custos, eliminar desperdícios, retrabalho, e reduzir a variedade nos processos de trabalho, sendo assim devemos compreender que para mover a administração pública é o bom aproveitamento do orçamento.

Problemas encontrados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade

- Instalações físicas precárias, iluminação prejudicada, ausência de barras de apoio em banheiros, principalmente nos banheiros dos leitos obstétricos, com objetivo de evitar quedas;
- Desconformidade do plano de gerenciamento de resíduos. Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade não possui um plano de gerenciamento de resíduos, descarte realizado pelo município.
- Comissão Interna de prevenção de acidente é inoperante no Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, uma vez que essa comissão é regulamentada pela norma nº 05, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e atualizada pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), comissão paritária constituída por representantes dos empregados (eleitos) e dos empregadores (designados), que atuam na promoção da segurança e saúde de todos os trabalhadores.



- Inexistência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, levando em conta as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, o Hospital Municipal de Mundo Novo não contém a comissão, nem plano de gerenciamento sobre o tema citado.
- Não sendo obrigatório a implantação do Núcleo de vigilância epidemiológica, porém compreende-se a necessidade e importância, o Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade possui em suas instalações o laboratório da vigilância epidemiológica, que de acordo com a Portaria Conjunta nº 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio de 2005, que estabelece que todas as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) com Classificação Internacional de Doenças (CID) referente à doença de notificação compulsória sejam avaliadas pela equipe de vigilância epidemiológica, neste caso o núcleo, em âmbito hospitalar ou, em sua ausência, o serviço fica por conta da Secretaria Municipal ou da Estadual de Saúde.
- O Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade dispõe de extintores na unidade, porém todos vencidos, necessitando de manutenção, de acordo com a NORMA REGULAMENTADORA 23 - NR 23, toda empresa deve possuir proteção contra incêndios, equipamento suficiente para combater o incêndio em seu início, saliento que a unidade dispõe de uma variedade de portas de saídas em caso de rápida evacuação de pessoal.
- No que se refere a segurança do paciente o Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, não dispõe de um plano para esse tema relevante em consonância com a Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- O Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade não dispõe de protocolo de segurança do paciente, de acordo com a NR 32 classificação de risco, existe orientações sobre o protocolo pré-estabelecido, com a finalidade de dar agilidade ao atendimento a partir da análise do grau de necessidade do usuário, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.
- Sobre Protocolos Clínicos, não há construção dos mesmos, como conta na NR32 no artigo XXI - protocolo clínico, documento que normaliza um padrão de



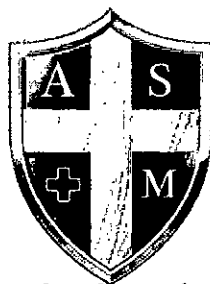
000074

- atendimento a determinada patologia ou condição clínica, identificando as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Considerações Finais

O diagnóstico situacional do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, oferece ferramentas relevantes como um marco inicial para melhorar a oferta do serviço de saúde, bem como o esforço da empresa Associação Saúde em Movimento de ofertar um serviço de saúde de acordo com a realidade do SUS.

Tivemos a oportunidade de ver de perto as condições do hospital referido, para identificarmos os problemas , e assim planejar as ações em saúde, redirecionar programas de melhorias relacionadas a qualificação de processos assistenciais, administrativos e gerenciais, ofertar resolução dos problemas estruturais que têm impacto tanto no atendimento quanto no atendimento aos usuários, espaços, insumos já existentes.



REFERÊNCIAS

Anvisa. **Regras para descarte de lixo hospitalar**: brasil. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3305:&catid=3. Acesso em: 11 abr. 2020.

ES. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santos. Sesa. **Importância da CIPA**. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Not%C3%ADcia/voce-sabe-para-o-que-serve-a-cipa-e-a-importancia-dela-para-uma-unidade-hospitalar>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Brasil. Brasil. **PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998**: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Brasil. Brasil. **Vigilância epidemiológica**: PORTARIA Nº 2.254, DE 5 DE AGOSTO DE 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt2254_05_08_2010.html. Acesso em: 11 abr. 2020.

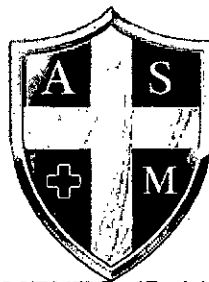
BRASIL. **PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**: ministério da saúde. Ministério da Saúde. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. **NORMA REGULAMENTADORA 23 - NR 23**: proteção contra incêndio. proteção contra incêndio. Disponível em: <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/nr/nr23.htm>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Brasil. Política Nacional do Meio Ambiente. **Política Nacional do Meio Ambiente**. 1981. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Brasil. Brasil. **Protocolo Clínico**. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html. Acesso em: 11 abr. 2020.

Brasil. **Lei Orgânica da Saúde**: Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 11 abr. 2020.



000076

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (Bahia). **Caravana saúde brasil**. 2019.
Disponível em: <https://www.asaudem.org/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. DATASUS. . **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**. 2020.
Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 202



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000077

Santo Amaro/Bahia, 14 de outubro de 2020.

Ofício nº 348/2020

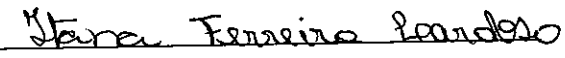
A Senhora Regina Célia Marques de Souza Silva
Presidente da ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO- ASM

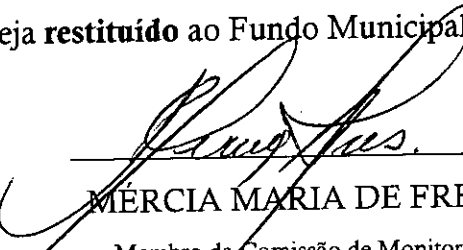
C/C: Ao Senhor Robério Reis
Controlador Geral do Município

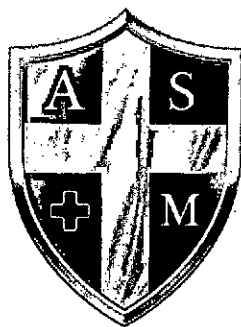
REF: Termo de Colaboração nº 001/2020/locação das ambulâncias (item 3.7 do Plano de Trabalho)

Prezados Senhores,

Venho através deste, sinalizar que de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ASM- Associação Saúde em Movimento, firmado no Termo de Colaboração nº 001/2020, nos custeios com o Hospital Edval Carlos Barreto e com o Hospital Nossa Senhora da Natividade, estavam incluídas despesas com a locação de duas ambulâncias, ambas totalizando o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por unidade, ou seja, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês, conforme Plano que segue anexado. No entanto, durante todo período de pactuação, as ambulâncias que prestavam serviços as unidades pertenciam ao município. Logo, peço que as devidas providências sejam tomadas para que o valor referente a este serviço seja **restituído** ao Fundo Municipal de Saúde.


ITANA FERREIRA CARDOSO
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


MÉRCIA MARIA DE FREITAS ALVES
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



000078

Salvador, 11 de maio de 2020

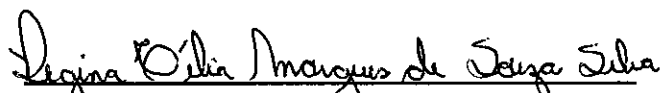
Ofício nº
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
À
Sr Holmes Rocha dos Santos Filho

Vimos, mediante o presente, por meio da nossa representante legal, Sra. Regina Célia Marques de Souza Silva, do CPF 044.827.348-96, com base na cláusula 2.1 do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração 001/2020, visando o alcance de metas qualitativas, solicitar a alteração de Meta Física, retirando quantia da rubrica de Recursos Humanos, estimada mensalmente, transferindo a mesma para a rubrica de Locação de Equipamentos, a qual será criada agora visando a adequada execução do objeto contratual, tendo em vista as imprevisões que surgiram no curso do mesmo. Dito isto, segue a tabela de transferência de valores estimados:

Tabela:

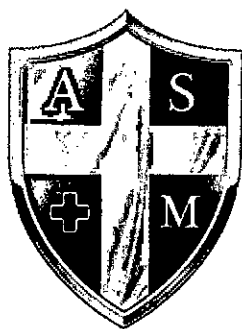
Rúbricas:	Valor Contratual	Valor à Alterar:
Recursos Humanos	R\$ 1.637.227,61	R\$ 1.107.301,48
Locação de Equipamentos	-	R\$ 507.750,00

No mais, renovamos votos de consideração e estima, ao passo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.


REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com



000079

Salvador, 06 de julho de 2020

Ofício nº
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
À
Sr Holmes Rocha dos Santos Filho

Vimos, mediante o presente, por meio da nossa representante legal, Sra. Regina Célia Marques de Souza Silva, do CPF 044.827.348-96, com base na cláusula 2.1 do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração 001/2020, visando o alcance de metas qualitativas, solicitar a alteração de Meta Física, retirando quantia da rubrica de Material Hospitalar, estimada mensalmente, transferindo a mesma para as rubricas de compra de Equipamentos no mês de Julho, a qual será criada agora visando a adequada execução do objeto contratual, tendo em vista as imprevisões que surgiram no curso do mesmo. Dito isto, segue a tabela de transferência de valores estimados:

Tabela:

Rúbricas:	Valor Contratual	Valor à Alterar:
Recursos Humanos	R\$ 418.860,00	R\$ 315.342,00
Locação de Equipamentos	-	R\$ 103.518,00

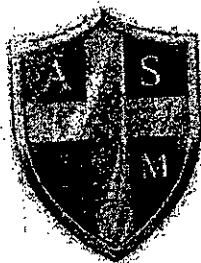
No mais, renovamos votos de consideração e estima, ao passo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 asaudem@outlook.com

000080

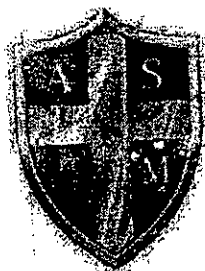


PLANO DE TRABALHO SANTO AMARO

SALVADOR - 2020

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2704-2705 | CEP
41.820-020 - Salvador/BA | (71) 3034-0103 | asmudem@outlook.com

000001



000081

SUMARIO

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (OBJETO DE PARCERIA)	3
1.1. SANTO AMARO	3
1.2. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	4
1.3. HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETO	5
2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	5
2.1. META	5
2.2. ESPECIFICAÇÃO	5
2.3. INDICADORES	7
3. PREVISÃO DE DESPESAS	9
3.1. CUSTEIO ACUPE	9
3.2. CUSTEIO SANTANA CASA	11
3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	13
4. FORMA DE EXECUÇÃO	14
5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	14
6. REFERÊNCIAS	16

000002



1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (OBJETO DE PARCERIA)

1.1. SANTO AMARO

Possui 492 quilômetros quadrados de área e uma população de 60.069 habitantes (2019), resultando em uma densidade demográfica aproximada de 125 habitantes por quilômetro quadrado.

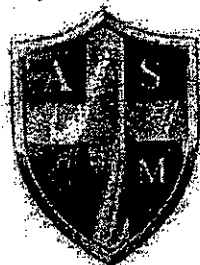
PORTARIA Nº 1044/GM, em 1º de junho de 2004, considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 5 e 30 leitos, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). (BRASIL, 2020).

Em virtude do aumento dos números de casos do novo coronavírus, conclui-se que há uma necessidade emergencial de adequar leitos na unidade referida neste projeto, de forma a atender as necessidades da população local, bem como na identificação de casos do novo coronavírus, acompanhamento e encaminhamento para unidades de referência.

A organização político-administrativa compreende, além da sede, e dos distritos de Acupe e Oliveira dos Campinhos, 15 povoados na zona rural, a saber: Pedras, Sítio Camaçari, KM 25, São Brás, Itapema, Nova Conquista, Barro Vermelho, Canoa, Fazenda Sergi, Fazenda Piedade, Retiro, Lama Branca, Jambouro, Cepel e Tanque de Sanzala. Lacuna importante que justifica a intensificação da implementação do plano de contingência de covid-19 de forma eficaz e bem elaborada para atender a população dessas localidades, uma vez que entra outro patamar de enfrentamento da doença, devido ao crescente número de novos casos e óbitos já confirmados no país, considerando o art. 196 da Constituição Federal que se refere a

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 820 - Caminho das Árvore, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP: 41.620-020 - Salvador/BA (71) 3034.0163 | assudem@outlook.com



"Segundo Brasil (1980) 'a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

Podemos contar com a Unidade de Saúde da Família Edval Carlos Barreto como aliado no combate a Covid-19, com endereço na Rua Rui Barbosa. A cupe, unidade esta que é um seguimento da ação conjunta entre os governos federal, estadual e municipal, que tem como princípio descongestionar o fluxo de pacientes em grandes Hospitais.

1.2. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE

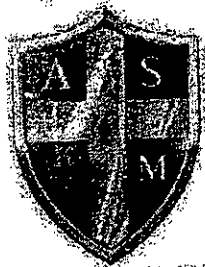
Atualmente o Hospital Nossa Senhora da Natividade Regional está localizado na Praça da Purificação, nº 61, Centro, Santo Amaro, no Estado da Bahia, tendo como nome empresarial Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, de natureza jurídica sem fins lucrativos, mantém atividade ambulatorial em nível de atenção básica, hospitalar em nível de média complexidade com gestão Municipal, conforme informações oriundas do Cadastro Nacional de Estabelecimento - CNES, sob o número 2603284.

1.3. HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETO

Além de posto de Hospital, rede pública de atendimento também conta com a operação da AMA (Assistência Médica Ambulatorial), da ESF (Estratégia de

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Ánimas, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705/1 CEP: 41.620-020 - Salvador/BA (71) 3034-0103 | asaudem@outlook.com



000084

Saúde da Família) e do PSF (Programas de Saúde da Família), administração pública com gestão municipal, cadastrado sob cadastro de estabelecimento de saúde - CNES 5724015.

O Objetivo deste é estruturar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente a surto de Doença Respiratória Aguda 2019 nCoV no Município de Santo Amaro, conjuntamente com a unidade de Saúde da Família Carlos Edval Barreto, englobando os distritos e povoados de abrangência local.

2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. META

- Execução de Serviços Hospitalares

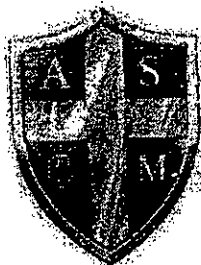
2.2. ESPECIFICAÇÃO

- Prestar atendimento médico e ambulatorial de retaguarda aos munícipes por Demanda Referenciada e/ou espontânea;
- Proteção Social, objetivando garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos. (Lei nº 12.435 de 2011);
- Vigilância socioassistencial que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência da vulnerabilidade de ameaças, de vitimização e de danos. (Lei nº 12.435 de 2011);
- Com base na Lei 8080/90 Art.6º vigilância epidemiológica;

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 820 - Caminho das Árvore, Edifício Empresarial Fundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP: 41.620-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000005⁵



000085

- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta de doença respiratória aguda (2019-CoV);
- Reforçar medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença;
- Implantação 30 leitos de retaguarda para os pacientes infectados pelo Covid-19;
- Identificar casos de alerta, que corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Município de Santo Amaro, Bahia, bem como a Unidade de Saúde da Família Carlos Edval Barreto, e suas extensões distritos e povoados;
- Detectar risco de nível iminente caso suspeito de (2019-nCoV) e/ou caso confirmado com transmissão de caso importado possibilitando transmissões;

2.3. INDICADORES

INDICADOR	META ALCANÇADA		VALOR A PAGAR
	ENTRE 95% A 100%		100% DO VALOR PREVISTO TOTAL
	ENTRE 90 A 94,99% DA META		90% DO VALOR PREVISTO TOTAL
	ENTRE 85 A 89,99% DA META		85% DO VALOR PREVISTO TOTAL
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			

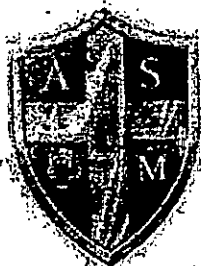
Indicadores assistenciais

O sucesso das organizações, cada vez mais, depende de sua capacidade de captar e processar as mais variadas informações dos ambientes, interno e externo, promovendo sua organização, integração e divulgação às partes

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | assaudem@outlook.com

000006



interessadas, de modo sistematizado e oportuno, tornando-as importantes no processo decisório.

Apresenta-se a seguir a listagem dos indicadores assistenciais que deverão ser utilizados no acompanhamento e monitoramento das atividades assistenciais.

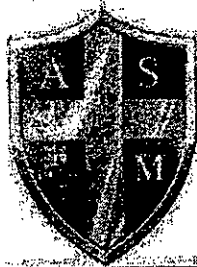
Listagem de indicadores assistenciais para monitoramento das atividades assistenciais, segundo domínios pre-definidos:

Domínio	Denominação do Indicador
Segurança do paciente	Conformidade com os padrões de segurança
	Taxa de incidentes em procedimentos
	Taxa de eventos adversos no hospital
	Incidência de úlcera por pressão
	Taxa de infecção Hospitalar
Desempenho	Implantação de diretrizes e protocolos clínicos, segundo legislação e normas vigentes
	Taxa de Ocupação Hospitalar
	Salda mês
Equidade	Acessibilidade às pessoas com deficiência
	Medidas para garantir nos atendimentos a prioridade às pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes e lactantes), excluindo urgência/emergência
Centralidade no paciente	Satisfação do cliente
	Monitoramento da manifestação do cliente, avaliação de reclamações e sugestões
Humanização	Existência de Grupo Técnico de Humanização
Acesso	Acolhimento com classificação de risco no Pronto Atendimento/Pronto Socorro
	Tempo de permanência/espera dos pacientes na Urgência

Complementa essa listagem os indicadores comumente utilizados no acompanhamento da qualidade da assistência hospitalar como:

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



000087

Indicador	Meta de conformidade
Prontuários de Pacientes – Análise quantitativa e qualitativa dos registros de enfermagem no prontuário do paciente:	
• Dos registros das anotações médicos e de enfermagem;	90%
• Dos impressos da Sistematização da Assistência Médica e de Enfermagem;	90%
Unidades de Internação:	
• Nº absoluto de quedas;	
• Taxa de efetividade do protocolo de prevenção de quedas;	98%
• Nº absoluto de úlceras por pressão adquiridas; e	
• Taxa de efetividade do protocolo de prevenção de úlceras por pressão;	98%

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Anjoas, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP
41.820-020 - Salvador/BA | (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000088



000088

3. PREVISÃO DE DESPESAS

3.1. CUSTEIO ACUPE

CUSTEIO - PROJETO ACUPE DE SANTO AMARO - BAHIA

1.1	Salários (planilha anexo)	1	unid.	32		53.354,00	160.062,00
1.2	Encargos (planilha anexo)	1	unid.	32		45.850,90	136.052,70
1.3	PJ médica (planilha anexo)	1	unid.	2		71.780,00	215.280,00
1.4	Educação continuada (1,5% salários+encargos+PJ)	1	unid.	1		2.558,97	7.670,92
TOTAL 1						173.021,87	519.065,62

2.1	Medicamentos de uso interno (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	850,00	25.500,00	76.500,00
2.2	Materiais médico hospitalar (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	350,00	10.500,00	31.500,00
2.3	Gasas medicinais (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	600,00	18.000,00	54.000,00
TOTAL 2						54.000,00	162.000,00

3.1	Água	1	unid.	1	2.000,00	2.000,00	6.000,00
3.2	Coleta de resíduos hospitalar	1	serv.	1	3.500,00	3.500,00	10.500,00
3.3	Despesas com Transportes (vl. médio consumo/dia -combustível e outras desp. com ambulância e veículos)	1	serv.	30	168,00	5.040,00	15.120,00
3.4	Despesas com Alimentação (dieta, refeições, lanches, água p/ pacientes e profissionais plantão)	1	unid.	700	15,00	10.500,00	31.500,00
3.5	Energia Elétrica	1	unid.	1	7.500,00	7.500,00	22.500,00
3.6	Link de Internet	1	serv.	1	300,00	300,00	900,00

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000003



000089

3.7	Locação de Ambulância	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.8	Locação de Automóveis por mês	1	unid.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.9	Locação de computadores	1	unid.	3	200,00	600,00	1.800,00
3.10	Locação de impressoras	1	unid.	3	220,00	660,00	1.980,00
3.11	Manutenção Equipamentos Hospitalar	1	unid.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.12	Manutenção Predial	1	unid.	1	2.200,00	2.200,00	6.600,00
3.13	Material de Escritório (vl. médio consumo/dia papel A4, lápis, canetas, grampeador, grampos, cliques, furador, etc.)	1	unid.	30	118,00	3.540,00	10.620,00
3.14	Material de Higienização e Limpeza	1	unid.	30	69,00	2.070,00	6.210,00
3.16	Material de Equipamentos Individuais - EPIs (vl. médio consumo dia)	1	unid.	30	185,00	5.550,00	16.500,00
3.19	Sistema de Informática	1	serv.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.20	Suprimentos de Informática (vl. médio consumo dia)	1	unid.	30	46,00	1.380,00	4.140,00
3.21	Uniforme e Rouparia	1	unid.	30	94,00	2.820,00	8.460,00
TOTAL 3						57.210,00	171.630,00
SUBTOTAL (1+2+3)						284.231,87	852.685,62
4.1	Departamento Contábil	1	serv.			3.552,90	10.658,70
4.2	Departamento Jurídico	1	serv.			4.263,48	12.790,43
4.3	Departamento Administrativo	1	serv.			2.842,32	8.526,96
4.4	Departamento de RH	1	serv.			4.974,06	14.922,17
4.5	Departamento de Gestão e Consultoria	1	serv.			5.684,64	17.053,91
4.6	Departamento de TI	1	serv.			1.421,18	4.263,48
4.7	Rateios da Sede	1	serv.			5.684,64	17.053,91
TOTAL 4						28.423,19	85.269,56

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 820 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 - CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

10
000010



000090

3.2. CUSTEIO SANTA CASA

CUSTEIO - PROJETO SANTA CASA DE SANTO AMARO - BAHIA

							TRIMESTRAL
1.1	Salários (planilha anexo)	1	unid.	69		109.563,50	328.690,50
1.2	Encargos (planilha anexo)	1	unid.	69		93.128,98	279.386,93
1.3	PJ médica (planilha anexo)	1	unid.	4		154.520,00	493.560,00
1.4	Educação continuada (2,5% salários e encargos PJ)	1	unid.	1		5.508,18	16.524,56
TOTAL 1							1.118.161,99
2.1	Medicamentos de uso interno (vl consumo médio/dia)	1	unid.	30	1.390,00	41.700,00	125.100,00
2.2	Materiais médico-hospitalar (vl consumo médio/dia)	1	unid.	30	728,00	21.840,00	65.520,00
2.3	Gases medicinais (vl consumo médio/dia)	1	unid.	30	736,00	22.080,00	66.240,00
TOTAL 2							256.860,00
3.1	Água	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.2	Coleta de resíduos hospitalar	1	serv.	1	5.570,00	5.570,00	16.710,00
3.3	Despesas com transportes (combustível e outras desp. com ambulância e veículos)	1	serv.	30	126,00	12.780,00	38.340,00
3.4	Despesas com Alimentação (dieta, refeições, lanches, água p/ pacientes e profissionais plantão)	1	unid.	1.250	17,50	21.875,00	65.625,00
3.5	Energia elétrica	1	unid.	1	14.000,00	14.000,00	42.000,00
3.6	Link de internet	1	serv.	1	300,00	300,00	900,00
3.7	Locação de Ambulância	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.8	Locação de Automóveis por mês	1	unid.	5	200,00	1.000,00	3.000,00
3.9	Locação de computadores	1	unid.	2	220,00	880,00	2.640,00
3.10	Locação de Impressoras	1	unid.	1	2.900,00	2.900,00	8.700,00
3.11	Manutenção Equipamentos Hospitalar	1	unid.	1	2.700,00	2.700,00	8.100,00
3.12	Manutenção Predial	1	unid.	1			
3.13	Material de Escritório (papel A4, lápis, canetas, grampeador, grampos, clips, furador, etc.)	1	unid.	30	105,00	3.150,00	9.450,00
3.14	Material Equipamentos Proteção Individual (EPI) (vl consumo médio/mês)	1	unid.	30	361,00	10.830,00	32.490,00
3.15	Material de Higienização e Limpeza	1	unid.	30	194,00	5.820,00	17.460,00
3.16	Material Lavanderia	1	unid.	30	218,00	6.540,00	19.620,00
3.17	Serviço de Telemedicina	1	unid.	1	2.500,00	2.500,00	7.500,00

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvore - Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 - CEP: 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | ashaudem@outlook.com

000011



000091

3.17	Serviços Laboratoriais (exames para pacientes internados)	1	Unidade	700	21,50	15.050,00	45.150,00
3.18	Sistema de Informática	1	Serviço	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.19	Suprimentos de Informática	1	Unidade	30	72,00	2.160,00	6.480,00
3.20	Uniforme e Roupa	1	Unidade	30	116,00	3.480,00	10.440,00
TOTAL 3						175.535,00	377.805,00
SUBTOTAL (1+2+3)						584.275,66	1.752.826,99
4.1	Departamento Contábil	1				7.303,45	21.910,34
4.2	Departamento Jurídico	1				8.764,13	26.292,40
4.3	Departamento Administrativo	1				5.842,76	17.528,27
4.4	Departamento de RH	1				10.224,82	30.674,47
4.5	Departamento de Gestão e Consultoria	1				11.685,51	35.056,54
4.6	Departamento de TI	1				2.921,38	8.764,13
4.7	Ratios da Sede	1				11.685,51	35.056,54
TOTAL 4						58.427,57	175.282,70

ASH - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
 Av. Tancredo Neves, 820 - Caminho das Ávoas, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705, CEP:
 41.620-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com